



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/03/2021 11:04:54

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: **24.474.596/0001-20**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# HABILITAÇÃO



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

ESTELA RADIN nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1963, solteira, empresaria, CPF/MF nº 605.106.689-68, carteira de identidade nº 24205125, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida A, 33, Quadra 09, Jardim Industriário I, Cuiabá, MT, CEP 78.098-000.

ALVARO LUIZ GUERINI nacionalidade brasileiro, nascido em 15/05/1974, solteiro, engenheiro electricista, CPF/MF nº 631.660.381-91, carteira de identidade profissional nº 120054872-8, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Quarenta, 102, Quadra 07, Boa Esperança, Cuiabá, MT, CEP 78.068-536.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201510474, com sede Rua Quarenta, 102, Lote 13 Sala 01 Quadra 07, Boa Esperança Cuiabá, MT, CEP 78.068-536, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.474.596/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.

**OBJETO SOCIAL**

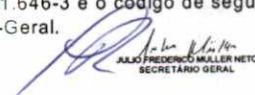
**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, administração de obras, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de estudos geológicos, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades paisagísticas, captação, tratamento e distribuição de água, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de edifícios, construção de estacoes e redes de telecomunicações, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
ALVARO LUIZ GUERINI NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/14



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios e outras estruturas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, gestão de redes de esgoto, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de outros equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, outras obras de acabamento da construção, outras obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edifícios, serviços de preparação do terreno, serviços especializados para construção, testes e análises técnicas, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, atividades profissionais, científicas e técnicas

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais

Página 2



JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

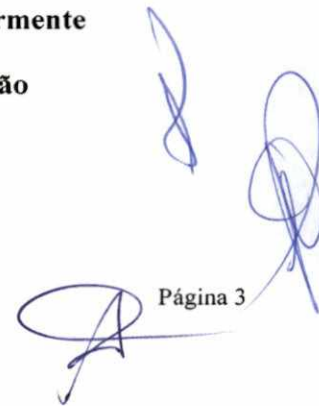


**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras**
- 4399-1/03 - obras de alvenaria**
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias**
- 4399-1/01 - administração de obras**
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção**
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores**
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral**
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque**
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material**
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente**
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens**
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente**
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico**
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas**
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente**
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho**
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia**
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos**
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia**
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura**
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica**
- 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem**
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio**
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás**
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias**
- 4120-4/00 - construção de edifícios**
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos**
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos**
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos**
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto**
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água**
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente**
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais**
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção**

Página 3




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6K0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/14

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20  
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

ESTELA RADIN nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1963, solteira, empresaria, CPF/MF nº 605.106.689-68, carteira de identidade nº 24205125, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida A, 33, Quadra 09, Jardim Industriário I, Cuiabá, MT, CEP 78.098-000.

ALVARO LUIZ GUERINI nacionalidade brasileiro, nascido em 15/05/1974, solteiro, engenheiro eletricitista, CPF/MF nº 631.660.381-91, carteira de identidade profissional nº 120054872-8, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Quarenta, 102, Quadra 07, Boa Esperança, Cuiabá, MT, CEP 78.068-536.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201510474, com sede Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.474.596/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade será sob o nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: à Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 6/14



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto da sociedade girará a exploração das seguintes atividades: serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, administração de obras, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de estudos geológicos, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades paisagísticas, captação, tratamento e distribuição de água, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de edifícios, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios e outras estruturas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, gestão de redes de esgoto, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de outros equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, outras obras de acabamento da construção, outras obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edifícios, serviços de preparação do terreno, serviços especializados para construção, testes e análises técnicas, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, atividades profissionais, científicas e técnicas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia**
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas**
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6K0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 7/14

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

pág. 8/14



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
 4120-4/00 - construção de edifícios  
 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto  
 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água  
 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais  
 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou sua atividade 23/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ESTELA RADIN, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

ALVARO LUIZ GUERINI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 7

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ESTELA RADIN, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALVARO LUIZ GUERINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6K0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABÁ-MT, 20 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
ESTELA RADIN  
CPF: 605.106.689-68

\_\_\_\_\_  
ALVARO LUIZ GUERINI  
CPF: 631.660.381-91

Página 9







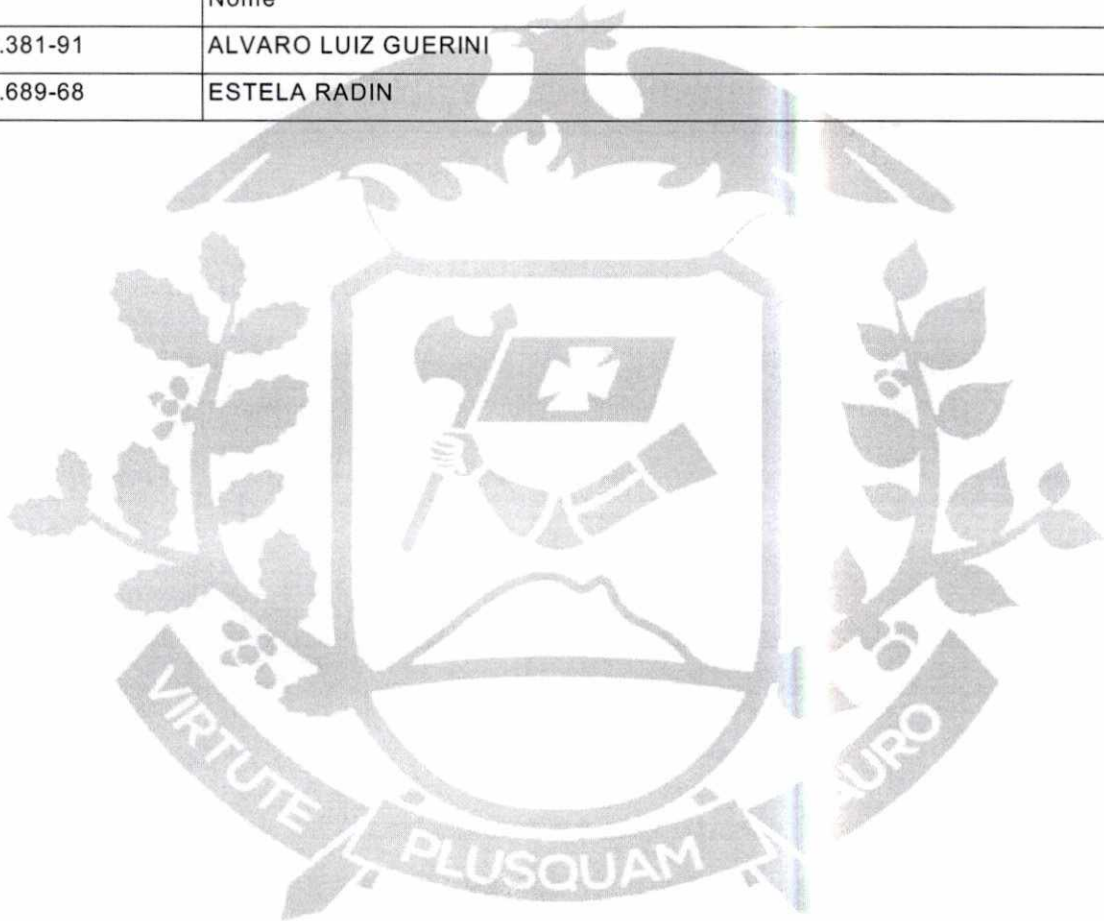

## Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/061.646-3              | MTP2000076545                        | 27/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 631.660.381-91                   | ALVARO LUIZ GUERINI |
| 605.106.689-68                   | ESTELA RADIN        |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, de NIRE 5120151047-4 e protocolado sob o número 20/061.646-3 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2261501, em 28/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 631.660.381-91 | ALVARO LUIZ GUERINI |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 631.660.381-91 | ALVARO LUIZ GUERINI |
| 605.106.689-68 | ESTELA RADIN        |

Cuiabá, quinta-feira, 28 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2020, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/061.646-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14



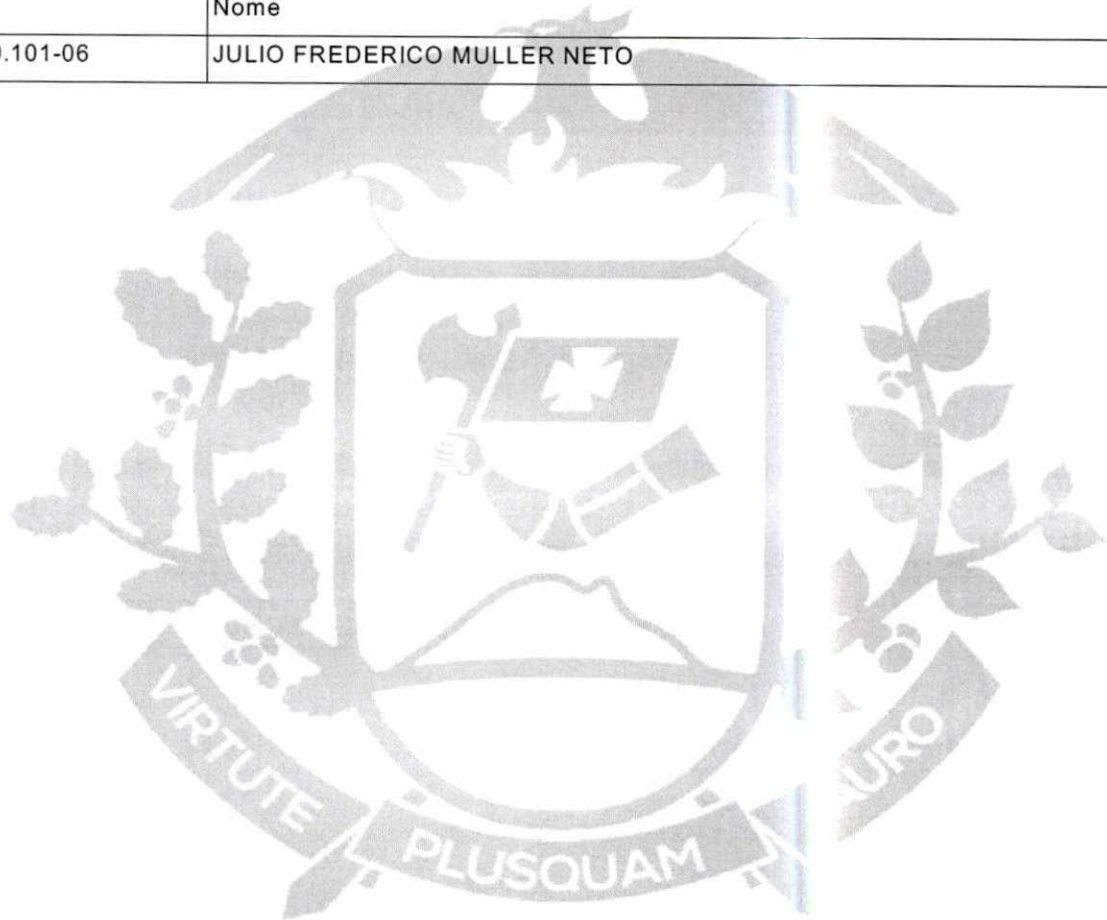


## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                             |
|----------------------------------|-----------------------------|
| CPF                              | Nome                        |
| 955.179.101-06                   | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso




Cuiabá, quinta-feira, 28 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/14



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
120054872-8

**Nome**  
ALVARO LUIZ GUERINI

**Filiação**  
ROMUALDO GUERINI  
NEIVA MARI GUERINI

**C.P.F.** | **Documento de Identidade** | **Tipo Sang.**  
631.660.381-91 | 975 611 SSP-MT | A+

**Nascimento** | **Naturalidade** | **UF** | **Nacionalidade**  
15/05/1974 | CATIJ | SC | BRASILEIRA

**Crea de Registro** | **Emissão** | **Data de Registro**  
CREA-MT | 30/04/2014 | 29/06/2006

**Ass. Presidente** | **Registro no Crea**  
*Alvaro Luiz Guerini* | 1200548728



**Título Profissional**  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

**Ass. do Profissional**  
*Alvaro Luiz Guerini*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (5ºº do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
Rua: ...  
Cidade: ...

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 9º, 17º, 20º, 24º, V, Pº, 31º e 32º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 1º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e realizado em ambiente eletrônico certificado, registro nº  
de documento autenticado e conferido neste ato. O valor da autenticação é de R\$ 4,23.

**Cód. Autenticação: 83212802181710300055-1; Data: 28/02/2018 17:16:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGN60452-00FPA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Bel. Azevedo Bastos  
Tribunal

*Alvaro Luiz Guerini*

*[Handwritten signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83212802181710300055-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f852d96c4796f3d462d038b1d2ac2ffd287837e43a2a1612f52ec68719fdb55fed428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Casa Verde - João Pessoa/PB - CEP 55038-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

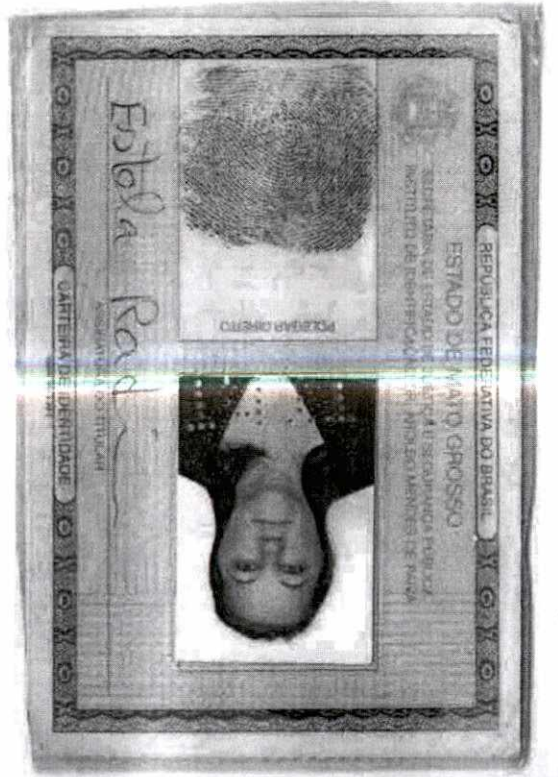
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83212802181710300013-1; Data: 28/02/2018 17:16:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60450-L7XS  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures in blue ink]*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Dos Saldades - João Pessoa/PB - CEP 58038-900 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel: (33) 3344-0404 - Fax: (33) 3344-5484

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento especificado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83212802181710300013-2; Data: 28/02/2018 17:16:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN60449-F904  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
Tribuna

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO DE CASAMENTO Nº 2420512-5 DATA DE EMISSÃO 13/10/2009

NOME: ESTERIA RADIN

RELACIÃO: JOSE RADIN

FORTUNATA CANAL RADIN

NOVA PRATA-RS

DATA DE NASCIMENTO: 01/07/1963

CPF: 605106689-68

C. NASC. LIV. AIG FLS. 232V

TERM 7048

BRAI-RS

RESOLUÇÃO Nº 111 DE 2009 DO CNJ

1ª TITULAR DO CASAMENTO: ESTERIA RADIN

2ª TITULAR DO CASAMENTO: JOSE RADIN

ASSINADO POR: *[Assinatura]*  
TABELIONATO DE NOTAS

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:40:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83212802181710300013-1 83212802181710300013-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000ff9e3219f23ae79edd906b8c5c14a715f5143ef4b2fc4f46e70a5a426cb6d3163d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







## PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 24.474.596/0001-20, sediada na R QUARENTA NÚMERO 102 LOTE 13 SALA 01 QUADRA07 CEP 78.068-536 BAIRRO BOA ESPERANCA, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sr. **ALVARO LUIZ GUERINI**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador do RG n° 975611 -SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 631.660.381-91, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG n° 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 11 de outubro de 2018

6º OFÍCIO

*Alvaro Luiz Guerini*

**ALVARO LUIZ GUERINI**

Sócio Administrador

6º. Serviço Notarial  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Rua Quarenta, nº 110, Bairro: Boa Esperança, CEP:  
Telefone: (65) 3052-0251  
E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia  
www.gsprojetosdeengenharia.co



# PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a empresa GUERINI SOBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUTORES LTDA - EPP, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 17.459.000-10, sediada na R. QUARENTA NÚMERO 102 LOTE 13 SALA 01 QUADRA 07 P. 78.068-236 BAIRRO BOA ESPERANÇA, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, no ato representado pela Sr. ALVARO LUIZ GUERINI, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador do RG nº 975611-22/MT, inscrito no CPF/MF sob nº 041.560.381-91, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sr. PRISCILA CONSTANÇAS MÉRCEZ OLIVEIRA, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 10.616.271-2 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 072.082.869-28, a fim representá-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizada a manifestar-se verbalmente, ofertar, assinar, entregar, retirar documentos, assinar instrumentos, recebimento de intimações e notificações, e assistência ou não de recursos, credenciar terceiros em prelos presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. INCLUSIVE SUBSTABELECE o todo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, tudo que gari por bom, lícito e valioso.

Cuiabá, 11 de outubro de 2019

**Joani Maria de Assis Ascar - Oficial**  
 Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
 www.oficio.com.br email:atendimento@oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ALVARO LUIZ GUERINI(17142)  
 TERMO: 880063

Cuiabá-MT 17 de outubro de 2019. Horário: 14:28:11  
 Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

**LUCIANA F. NUNES DA CUNHA** Escrevente juramentado  
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notas e Registro - Cod Cartorio 62 - Cpd-Ato 22

Selo Digital: BEL-96728 R\$6,42  
 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
 KAMILLA GONÇALVES Valor Issu: R\$0,15



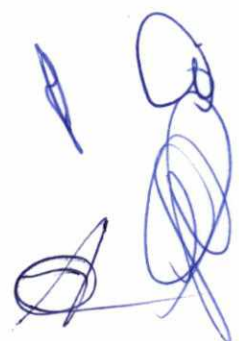
**3º Serviço Notarial**  
 Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
 Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
 Joani Maria de Assis Ascar - Tabelã  
 José Pires Miranda de Assis  
 Tabelião Substituto  
 Maria Auxiliadora Assis Ascar Rabaneda  
 2ª Tabelã Substituta  
 Joaquim Carlos de Abreu Assis  
 Júlia Maria Assis-Ascar Volpato  
 Escreventes Juramentados  
 Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 114 - Bairro São Luiz - Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78065-230 - Fone: (65) 3051-5300

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 83211501191015360357-2; Data: 15/01/2019 10:20:13

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AH222442-XICJ  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:43:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83211501191015360357-1 83211501191015360357-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000ff25a9a454dbc3448f8385b44ba3714b5073a3edf01be764c8bcaad3528d9e5b8d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



INSCRIÇÃO: 185569/B



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ADVOGADA

SOB: PRISCILA CONSANI DAS MERCEZ OLIVEIRA

FUNÇÃO: ALFREDO ALYES DAS MERCEZ FILHO  
 MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCEZ

EXERCÍCIO: CIANORTE-PR

NO: 10818631-8 - SSP/PR  
 ESTADO DE SÃO PAULO E OCORRÊNCIA NÃO DECLARADO

DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1980  
 CPF: 075.082.869-28  
 VIA: EXERCÍCIO EM 02/12/2018

LEI Nº 13.627/2018  
 PRESIDENTE

*[Handwritten signature in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Av. Antônio de Almeida Cavalcante, nº 100 - Jd. São Francisco, 13050-000, Curitiba, PR

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 7º, § 2º e 7º, III, V, VI - §1º e 2º da Lei nº 13.127/2016 e do artigo 6º, § 1º do Decreto nº 7.727/2008, assinado e protocolado eletronicamente, o presente instrumento foi autenticado e conferido neste ato. O valor a ser pago é de R\$ 4,23.

Cod. Autenticação: 89210612181429530408-1 - Data: 06/12/2018 14:30:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-7A-W16416-1FDN  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Site: [www.cartorioazevedobastos.com.br](http://www.cartorioazevedobastos.com.br)





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: Avenida Itália, nº 1000 - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91220-000 - Fone: (51) 3091-1111  
 Rua: Avenida Itália, nº 1000 - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91220-000 - Fone: (51) 3091-1111

**Autenticação Digital**  
 O presente documento foi assinado digitalmente por **ADRIANA DE SOUZA** no dia **06/12/2018** às **14:30:31** horas, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais nº **1000**, sob o nº **11030044**. O código de verificação é **83210612181429530408-2**. Para mais informações, consulte o site **www.cartorioazevedobastos.com.br**.

**Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2 - Data: 06/12/2018 14:30:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHYW16115-VCKO  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rede de Verificação de Dados e Contratos: <https://sedeoficial.spb.us.br>

*Handwritten signature in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |  |  |                             |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA |  |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA               |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120151047-4   | 24.474.596/0001-20                           | 23/03/2016                               | 23/03/2016                  |

Endereço Completo:

AVENIDA GENERAL MELO 1455 SALA A - BAIRRO CAMPO VELHO CEP 78065-290 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TESTES E ANALISES TECNICAS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS

|  |  |                                   |
|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS |  |                                   |

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE       | Nome                | Tér. Mandato | Participação  | Função                |
|----------------|---------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| 631.660.381-91 | ALVARO LUIZ GUERINI | xxxxxxx      | R\$ 75.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 605.106.689-68 | ESTELA RADIN        | xxxxxxx      | R\$ 75.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090511 e visualize a certidão)



21/017.706-3

Página 1 de 2





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

Último Arquivamento: 28/05/2020

Número: 2261501

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2021 07:42

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior  | Nire         | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação             |
|--|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP | xxxxxxx      | 2261501          | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| GS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME  | 5120151047-4 | 20168215640      | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire       | CNPJ | Endereço |
|------------|------|----------|
| NADA MAIS# |      |          |

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2021 07:42

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A

certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090511 e visualize a certidão)



21/017.706-3

Página 2 de 2

*Julio Frederico Muller Neto*  
*[Handwritten signatures]*





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N. ° 003/2021**

A presente licitação tem por objeto: a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS**, com as demais características constantes no Termo de Referência.

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**  
 Fantasia: **GS PROJETOS DE ENGENHARIA**  
 CNPJ: 24.474.596/0001-20  
 I.E.: isento  
 INS. MUNICIPAL: 148778  
 Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290  
 Fone: 65 3028-4200  
 E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br ; jsopran10@gmail.com  
 Empresa de Pequeno Porte  
 Dados Bancários: Banco do Brasil; Agencia 8687-8; Conta Corrente 11142  
 Optante pelo SIMPLES: (x) Sim ( ) Não

**ANEXO "A"**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade sob n. ° 10616831-8 SSP/PR e CPF sob n. ° 075.082.869-28, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. ° 003/2021** instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União. Na qualidade de representante legal da empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.



**PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**  
 OAB/MT 18.569-B  
 Representante Legal

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.  
 Telefone: (65) 3052-0251  
 E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia.com.br  
 www.gsprojetosdeengenharia.com.br



Site do Cartório



Site do Tribunal





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N. ° 003/2021**

A presente licitação tem por objeto: a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS**, com as demais características constantes no Termo de Referência.

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Fantasia: **GS PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ: **24.474.596/0001-20**

I.E.: isento

INS. MUNICIPAL: **148778**

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290

Fone: **65 3028-4200**

E-mail: **priscila@meplicitacoes.com.br ; jsopran10@gmail.com**

Empresa de Pequeno Porte

Dados Bancários: Banco do Brasil; Agência 8687-8; Conta Corrente 11142

Optante pelo SIMPLES: (x) Sim ( ) Não

Declara sob as penas da Lei:

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**  
**ANEXO "B"**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n. ° 03/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ANEXO "C"**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da proponente GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.  
 Telefone: (65) 3052-0251  
 E-mail: **contato@gsprojetosdeengenharia.com.br**  
 www.gsprojetosdeengenharia.com.br





**ANEXO "H"**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO**  
**PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**ANEXO "I"**  
**DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 03/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ANEXO "J"**  
**DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 03/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

**ANEXO "K"**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 03/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

Ressalva: Emprego menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.



**PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**  
 CPF nº 075.082.869-28  
 Representante Legal

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.  
 Telefone: (65) 3052-0251  
 E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia.com.br  
 www.gsprojetosdeengenharia.com.br



Site do Cartório



Site do Tribunal





Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 24/03/2021 às 16:38:31 (GMT -3:00)



## Cred e Declarações - INF 71 GS.pdf

ID do documento #d5b6982239d4453650e5a97b8d82bbec121bdefb828b7e19002d15ffa0392c68

### Assinaturas

Priscila Consani das Mercês Oliveira  
Assinou

### Log

- 24/03/2021 16:23:05 Priscila Consani das Mercês Oliveira criou este documento número 885cadb8897d5a9977af74a4957bb127f5b171853b417ad560a7ddb80dc6471f.
- 24/03/2021 16:23:32 Priscila Consani das Mercês Oliveira criou este documento número d5b6982239d4453650e5a97b8d82bbec121bdefb828b7e19002d15ffa0392c68.
- 24/03/2021 16:38:31 Priscila Consani das Mercês Oliveira (CPF 075.082.869-28; E-mail geovanna.mep@gmail.com; IP 191.33.220.3; Geolocalização , ), Assinou usando Firma Recon. Digital. 24/03/2021 às 16:38:31 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA256): d5b6982239d4453650e5a97b8d82bbec121bdefb828b7e19002d15ffa0392c68

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento com número 45044934-39e0-4f2d-adf2-49c916509535.





## GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ nº: 24.474.596/0001-20

Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 5120151047-4

Inscrição Municipal: 148778

Endereço: Av General Mello, 1455 Sala A – Bairro: Campo Velho CEP 78065-290 – Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br); [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)

Banco do Brasil; Agencia 8687-8; Conta Corrente 11142

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** se encontra na condição MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

(X) somos optante do simples nacional.

( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

PROJETOS DE ENGENHARIA

Cuiabá, 16 de novembro de 2020

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES:07508286928  
Dados: 2020.11.16 09:31:27 -03'00'

**Priscila Consani das Mercês Oliveira**  
Representante Legal  
CPF n.º 075.082.869-28  
OAB n.º 18569/B

Assinado de forma digital por WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA:01965847102  
Dados: 2020.11.18 14:42:17 -04'00'

**Wivianynn Pereira Barbosa**  
Contadora  
CPF n.º 019.658.471-02  
CRC-MT – 016306/PP9



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |  |                                       |
|---|--|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>24.474.596/0001-20</b><br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL              | DATA DE ABERTURA<br><b>23/03/2016</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA</b>   |  |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>GS PROJETOS</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>   |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b><br><b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b><br><b>25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção</b><br><b>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais</b><br><b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b><br><b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b><br><b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b><br><b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b><br><b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b><br><b>38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos</b><br><b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b><br><b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b><br><b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b><br><b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b><br><b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b><br><b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b><br><b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b><br><b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b><br><b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b><br><b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> |  |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |  |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>AV GENERAL MELO</b>  | NÚMERO<br><b>1455</b>  | COMPLEMENTO<br><b>SALA A</b>          |
| CEP<br><b>78.065-290</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CAMPO VELHO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>CUIABA</b>            |
| UF<br><b>MT</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>CONTATO@GSJETOSDEENGENHARIA.COM.BR</b> |                                       |
| TELEFONE<br><b>(65) 9974-6577</b>   |  |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/03/2016</b>                  |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                               |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2021** às **18:28:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |  |                                |
|---|--|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.474.596/0001-20<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL          | DATA DE ABERTURA<br>23/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-01 - Administração de obras<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras |  |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |  |                                |
| LOGRADOURO<br>AV GENERAL MELO   | NÚMERO<br>1455   | COMPLEMENTO<br>SALA A          |
| CEP<br>78.065-290   | BAIRRO/DISTRITO<br>CAMPO VELHO                               | MUNICÍPIO<br>CUIABA            |
| UF<br>MT  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@GSPROJETOSDEENGENHARIA.COM.BR |                                |
| TELEFONE<br>(65) 9974-6577  |  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |  |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/03/2016                     |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |  |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                           |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 18:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

|  |   |                                |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.474.596/0001-20<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA   |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens<br>52.40-1-01 - Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem<br>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia<br>71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho<br>71.19-9-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente<br>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas<br>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente<br>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas |   |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada   |   |                                |
| LOGRADOURO<br>AV GENERAL MELO  | NÚMERO<br>1455                                      | COMPLEMENTO<br>SALA A          |
| CEP<br>78.065-290  | BAIRRO/DISTRITO<br>CAMPO VELHO                      | MUNICÍPIO<br>CUIABA            |
|  |   | UF<br>MT                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>CONTATO@GSPROJETOSDEENGENHARIA.COM.BR   | TELEFONE<br>(65) 9974-6577                          |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/03/2016            |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2021 às 18:28:58 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>CNPJ:</b>             | 24.474.596/0001-20                           |
| <b>NOME EMPRESARIAL:</b> | GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA |
| <b>CAPITAL SOCIAL:</b>   | R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)  |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ALVARO LUIZ GUERINI    |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ESTELA RADIN           |
| <b>Qualificação:</b>          | 49-Sócio-Administrador |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 16/03/2021 às 18:31 (data e hora de Brasília).





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
**CNPJ: 24.474.596/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:01 do dia 18/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2021.

Código de controle da certidão: **FD3B.8AC8.D304.EEED**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
CND N° 0031449710

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **04/03/2021** Hora da emissão: **09:27:40**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GUERINI S.ENG.PROJE CONS. LTDA**

CNPJ: **24.474.596/0001-20**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **02/04/2021.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BT9TA2227BMB27M**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

87

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO  
427026/2021

564155

PROCESSO

EXERCÍCIO  
GERAL

CONTRIBUINTE  
734991826

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
LANCAMENTOS DIVERSOS - 250144



010320212447459600012000100565427026108842121564155

NOME

GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CPF/CNPJ

24.474.596/0001-20

RG/INSCR. ESTADUAL

00000000000

ENDEREÇO

Av. 40, 102 - LOTE 13 SALA 01 QUADRA 07

BAIRRO

BOA ESPERANÇA

FINALIDADE

**Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.**

Cuiabá/MT, segunda-feira, 01 de março de 2021

  
Cezar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 30 de Maio de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.474.596/0001-20  
**Razão Social:** GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E A P E CONTRUCOES LTDA EPP  
**Endereço:** R QUARENTA 102 LOTE 13 SALA 01 QD7 / BOA ESPERANCA / CUIABA / MT /  
78068-536

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022703271001247621

Informação obtida em 01/03/2021 08:59:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.474.596/0001-20  
Certidão n°: 8023337/2021  
Expedição: 05/03/2021, às 15:36:02  
Validade: 31/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.474.596/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Válida até: quarta-feira, 31 de março de 2021

Numero: 0000000020305

**Registro CREA:** 36467  
**CNPJ:** 24.474.596/0001-20  
**Razão Social:** GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
**Endereço:** R QUARENTA 102, BOA ESPERANCA Cuiabá / MT, LT 13 SALA 01 QD. 07  
**CEP:** 78.068-536  
**Capital Social:** R\$150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)  
**Objeto Social:** ATIVIDADES RELACIONADAS AO ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA NO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL E ENGENHEIRO FLORESTAL.  
**Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada

### Quadro societário

| CPF/CNPJ       | Nome                | Qualificação        |
|----------------|---------------------|---------------------|
| 605.106.689-68 | ESTELA RADIN        | Sócio-Administrador |
| 631.660.381-91 | ALVARO LUIZ GUERINI | Sócio-Administrador |

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica acima se encontra registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, em face o estabelecido nos arts. 68 e 69 da referida Lei, que a Pessoa Jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA/MT. Certifico, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos seus responsáveis técnicos, dentro das respectivas atribuições;

A presente Certidão perderá a sua validade, caso ocorra qualquer modificação dos elementos cadastrais nela contidos, posterior a data de sua expedição, de conformidade com o artigo 10 da Resolução nº 1.121, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

OBS: O registro de Pessoa Jurídica somente lhe concede o direito de desempenhar as atividades técnicas constantes do seu objetivo social que estejam enquadradas no âmbito das atribuições do(s) seu(s) Responsável(is) Técnico(s)

| Ramo de Atividade   | Atividade Primária |
|---|--------------------|
| Serviços de engenharia  | Primária           |
| Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção       | Secundária         |
| Fabricação de estruturas metálicas                                | Secundária         |
| Serviços de confecção de armações metálicas para a construção     | Secundária         |
| Instalação de máquinas e equipamentos industriais                 | Secundária         |
| Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente | Secundária         |
| Captação, tratamento e distribuição de água                       | Secundária         |
| Gestão de redes de esgoto   | Secundária         |
| Coleta de resíduos não-perigosos                                  | Secundária         |
| Coleta de resíduos perigosos                                      | Secundária         |
| Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos                 | Secundária         |
| Construção de edifícios   | Secundária         |
| Construção de rodovias e ferrovias                                | Secundária         |
| Construção de obras-de-arte especiais                             | Secundária         |







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

|  |            |
|--|------------|
| Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas   | Secundária |
| Construção de estações e redes de telecomunicações   | Secundária |
| Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação   | Secundária |
| Obras de irrigação   | Secundária |
| Obras portuárias, marítimas e fluviais   | Secundária |
| Montagem de estruturas metálicas   | Secundária |
| Construção de instalações esportivas e recreativas   | Secundária |
| Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente   | Secundária |
| Demolição de edifícios e outras estruturas   | Secundária |
| Preparação de canteiro e limpeza de terreno  | Secundária |
| Obras de terraplenagem   | Secundária |
| Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente  | Secundária |
| Instalação e manutenção elétrica   | Secundária |
| Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás   | Secundária |
| Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração                        | Secundária |
| Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  | Secundária |
| Impermeabilização em obras de engenharia civil   | Secundária |
| Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material                           | Secundária |
| Obras de acabamento em gesso e estuque   | Secundária |
| Serviços de pintura de edifícios em geral  | Secundária |
| Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores   | Secundária |
| Outras obras de acabamento da construção   | Secundária |
| Obras de fundações   | Secundária |
| Administração de obras   | Secundária |
| Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias   | Secundária |
| Obras de alvenaria   | Secundária |
| Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras | Secundária |
| Serviços especializados para construção não especificados anteriormente  | Secundária |
| Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens                       | Secundária |
| Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem   | Secundária |
| Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica                               | Secundária |
| Serviços de arquitetura  | Secundária |
| Serviços de cartografia, topografia e geodésia   | Secundária |
| Atividades de estudos geológicos   | Secundária |
| Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  | Secundária |





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO**

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

|   |            |
|---|------------|
| Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho                            | Secundária |
| Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente | Secundária |
| Testes e análises técnicas  | Secundária |
| Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico                             | Secundária |
| Atividades de limpeza não especificadas anteriormente                                       | Secundária |
| Atividades paisagísticas  | Secundária |

**Restrições:** EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADA A ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA SANITÁRIA, ENGENHARIA QUÍMICA, AGRIMENSURA E ATIVIDADES RELACIONADA A ÁREA DA GEOLOGIA.

### O PROFISSIONAL REGISTRADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA, NÃO POSSUI OUTRAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| <b>Responsável:</b> LEONARDO HOFFMANN BASSO       | <b>Nº Registro:</b> MT44195   | <b>Dt Registro:</b> 10/08/2018 |
| Engenheiro Civil - Definitivo                     | ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA). |                                |
| <b>Responsável:</b> THAYLE CRISTINA PEREIRA LOPES | <b>Nº Registro:</b> MT42772   | <b>Dt Registro:</b> 02/04/2018 |
| Engenheira Florestal - Definitivo                 | ARTIGO 7º DA LEI Nº 5194/66 E ARTIGO 10º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA E, ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO Nº 1073/2016 DO CONFEA.   |                                |
| <b>Responsável:</b> ALVARO LUIZ GUERINI           | <b>Nº Registro:</b> MT15629   | <b>Dt Registro:</b> 29/06/2006 |
| Engenheiro Eletricista - Definitivo               | ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFE  |                                |
| Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo  | ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.   |                                |

Cuiabá/MT, 3 de dezembro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

**Código de controle da certidão:** 9c35a820-7bbf-4aa5-8127-565f86608965

**Data de Impressão:** 03/12/2020 15:38:40



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 7 de Abril de 2021

Número: 000000023608

### Qualificação do Profissional

Número Registro: 15629 / MT

Data de Registro: 29/06/2006

Número Visto:

RNP: 1200548728

CPF: 631.660.381-91

Nome: ALVARO LUIZ GUERINI

Título(s) e atribuição(ões):

#### Engenheiro de Segurança do Trabalho - Definitivo

Data Colação/Formação: 08/08/2008

Instituição/Campus: EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A / UNIC - BARÃO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359 DE 31/07/1991 DO CONFEA.

#### Engenheiro Eletricista - Definitivo

Data Colação/Formação: 22/06/2006

Instituição/Campus: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO / FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT - CAMPUS CUIABÁ

Atribuição: ART. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973 DO CONFE

Endereço: R QUARENTA 110, BOA ESPERANÇA Cuiabá / MT 78.068-536,

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 7 de Outubro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

Código de controle da certidão: b111e70f-10e0-4b15-a5ac-710253bc503b

Data de Impressão: 07/10/2020 12:18:24







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Válida Até: 31 de Março de 2021

Número: 0000000029509

Qualificação do Profissional

Número Registro: 44195 / MT

Data de Registro: 10/08/2018

Número Visto:

RNP: 1217823395

CPF: 012.066.881-57

Nome: LEONARDO HOFFMANN BASSO

Título(s) e atribuição(ões):

**Engenheiro Civil - Definitivo**

Data Colação/Formação: 03/08/2018

Instituição/Campus: INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Atribuição: ART. 28 DO DECRETO FEDERAL Nº 23.569/33; ART. 7 DA LEI Nº 5.194/66 E; ART. 7 COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA (CONSOLIDADAS NA RESOLUÇÃO 1.048/13 DO CONFEA).

Endereço: Rua montes claros n3 693, Bom Jesus Diamantino / MT 78.400-000, Novo diamantino

Atestamos para os devidos fins, que o Profissional acima citado, encontra-se devidamente registrado junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda que, o mesmo está em dia com a anuidade relativa ao corrente exercício, não constando, finalmente, estar cumprindo quaisquer penalidades impostas por este Conselho Regional.

Cuiabá/ MT, 17 de Novembro de 2020.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-MT [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)

Código de controle da certidão: dcf0196a-1615-487f-9fc0-1fa4afec0a65

Data de Impressão: 17/11/2020 12:04:15



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por meio deste Contrato de Prestação de Serviços, a GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA-EPP, com sede à Rua Quarenta nº 102, Bairro Boa Esperança, CEP 78068-536, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o número 24.474.596/0001-20, sendo representada pelo Sócio ALVARO LUIZ GUERINI doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado o Engenheiro Civil LEONARDO HOFFMANN BASSO, CPF nº 012.066.881-57, residente a Rua Rui Barbosa, nº 473, Edifício Florada dos Aricás AP 503 B, Bairro Jardim Universitário 2, CEP 78075-202, Cuiabá-MT, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - O Contratado exercerá a função de responsável técnico da Contratante e a ele é atribuído o desempenho das seguintes funções - Serviços de Engenharia Civil, Incêndio e Pânico, Laudos Técnicos, Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem de Águas Pluviais, Construção Civil, Administrativo, Execução, Fiscalização de Obras.

**Cláusula 2ª** - O presente contrato será por tempo indeterminado podendo ser rescindido por ambas as partes com aviso prévio de 30 dias.

**Cláusula 3ª** - O Contratado desempenhará sua função de responsável técnico com carga horária semanal de 12 (doze) horas, sendo sua jornada diária de 04 (quatro) horas segunda, quarta e sábado, das 07:30 às 11:30.

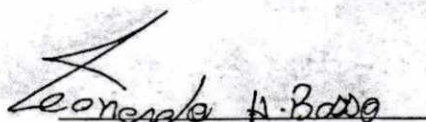
**Cláusula 4ª** - Os honorários profissionais do contratado serão de 6 salários mínimos (5.724,00) Cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais.

**Cláusula 5ª** - No caso de rescisão deste contrato, o profissional ou a empresa contratante devem requerer a baixa da ART de cargo e função e o profissional deve requerer a baixa das ART(s) da(s) obras ou serviços que estiverem sob sua responsabilidade técnica.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 3(três) vias de igual teor.

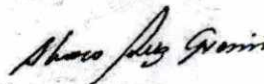
**PROJETOS DE ENGENHARIA**  
Cuiabá-MT, 07 de maio de 2018

CONTRATADO:



Leonardo Hoffmann Basso  
CREA MT 044195

CONTRATANTE:



Alvaro Luiz Guerini  
CREA MT 015629

Testemunha 1 - Nome: Zenerson Japão CPF: 986 269 061-53

Testemunha 2 - Nome: Bevina Johnson CPF: 007 534 291 01

Rua Quarenta, nº 102, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.068-536, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3052-0251  
E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia.com.br  
[www.gsprojetosdeengenharia.com.br](http://www.gsprojetosdeengenharia.com.br)



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 83211007209253991875-1  
Data: 10/07/2020 17:41:34  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE96504-NRAH;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 17:41:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83211007209253991875-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4050c8d14a94d6fe15b4334d9c9d3a04c45f785aa194c9a89a6f9a2cb3f0da8c4d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5772860

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 ANO NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, portador do CNPJ 24.474.596/0001-20, até a data de 03/03/2021.

**Observações:**

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 507570 em 19/05/2020. Assinado digitalmente por Allison dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 20/057.599-6        | 75gv               |

| Identificação da Empresa |   |
|--------------------------|---|
| Nome Empresarial:        | GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E |
| Nire:                    | 5120151047-4  |
| CNPJ:                    | 24.474.596/0001-20                                  |
| Município:               | CUIABA  |

| Identificação do Livro Digital |                         |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie:                       | Livro Diario            |
| Número de Ordem:               | 2                       |
| Período de                     | 01/01/2019 - 31/12/2019 |

| Assinante(s)   |                           |             |
|----------------|---------------------------|-------------|
| CPF            | Nome                      | CRC         |
| 631.660.381-91 | Alvaro Luiz Guerini       |             |
| 019.658.471-02 | Wivianynn Pereira Barbosa | MT016306PP9 |



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 19/05/2020, às 14:03 conforme horário oficial de Brasília.

Cuiabá, terça-feira, 19 de maio de 2020



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/057.599-6.

## Dados da empresa

|  |              |                      |                    |                |              |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:  |              |                      |                    |                |              |
| GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP |              |                      |                    |                |              |
| NIRE:  | 5120151047-4 | CNPJ:                | 24.474.596/0001-20 | NIRE Anterior: | 5120151047-4 |
| Nome Anterior:   |              |                      |                    |                |              |
| GS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME  |              |                      |                    |                |              |
| Município:   | CUIABA       |                      |                    | UF:            | MATO GROSSO  |
| Inscrição  |              | Inscrição Municipal: |                    |                |              |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial:                             | 23/03/2016   |                      |                    |                |              |

## Dados do Livro

|                                |            |                        |            |  |  |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|--|--|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |  |  |
| Número de ordem:               | 2          | Quantidade de páginas: | 27         |  |  |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2019 | Data                   | 19/05/2020 |  |  |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Função        | CRC         |
|----------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 631.660.381-91 | Alvaro Luiz Guerini       | Administrador |             |
| 019.658.471-02 | Wivianynn Pereira Barbosa | Contador      | MT016306PP9 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/057.599-6 no dia 19/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**Balanco Patrimonial**

| Descrição                                  | Saldo Atual        |
|--|--------------------|
| <b>ATIVO</b>                               | <b>343.228,50D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                    | <b>343.228,50D</b> |
| <b>DISPONIBILIDADE</b>                     | <b>57.360,50D</b>  |
| <b>CAIXAS</b>                              | <b>57.360,50D</b>  |
| CAIXA GERAL                                | 15.860,50D         |
| FUNDO FIXO                                 | 41.500,00D         |
| <b>VALORES A RECEBER</b>                   | <b>285.868,00D</b> |
| <b>DUPLICATAS A RECEBER</b>                | <b>285.868,00D</b> |
| ASSOC. UNIFICADA PAULISTA DE ENS. RENOVA   | 1.930,00D          |
| CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMP ESCOLA - CIEE     | 3.377,50D          |
| CENTROACO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA | 1.930,00D          |
| DIVERSOS                                   | 206.801,30D        |
| GOVERNO ESTADO DE MATO GROSSO              | 7.618,17D          |
| LOJAS AMERICAS SA                          | 6.755,00D          |
| SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC/AR/MT    | 57.456,03D         |
| <b>PASSIVO</b>                             | <b>343.228,50C</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                  | <b>48.180,00C</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>            | <b>48.180,00C</b>  |
| <b>FORNECEDORES</b>                        | <b>48.180,00C</b>  |
| BRANEL COMERCIO MATERIAIS ELETRICOS LTDA   | 23.220,00C         |
| PETEL MAT. CONTRUCOES E EQUIP. LTDA        | 24.960,00C         |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                  | <b>295.048,50C</b> |
| <b>CAPITAL REALIZADO</b>                   | <b>150.000,00C</b> |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                   | <b>150.000,00C</b> |
| CAPITAL SOCIAL                             | 150.000,00C        |
| <b>RESERVAS</b>                            | <b>145.048,50C</b> |
| <b>RESERVAS DE LUCROS</b>                  | <b>18.391,10C</b>  |
| RESERVA LEGAL                              | 18.391,10C         |
| <b>LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>    | <b>318.560,26C</b> |
| LUCROS ACUMULADOS                          | 318.560,26C        |
| <b>DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS</b>              | <b>191.902,86D</b> |
| ALVARO LUIZ GUERINI                        | 95.951,43D         |
| ESTELA RADIN                               | 95.951,43D         |

ALVARO LUIZ GUERINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.660.381-91

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9  
CPF: 019.658.471-02



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/057.599-6 no dia 19/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

| Descrição                            | Saldo        | Total              |
|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| <b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>           |              |                    |
| PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                | 563.626,92   | 563.626,92         |
| <b>(-) DEDUÇÕES S/ RECEITA BRUTA</b> |              |                    |
| ISS S/ SERVIÇOS                      | (10.273,86)  | (10.273,86)        |
| <b>RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA</b>   |              | <b>553.353,06</b>  |
| <b>CUSTO OPERACIONAL</b>             |              |                    |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE               | (40.307,70)  |                    |
| MATERIAL DE OBRA                     | (138.221,05) |                    |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS                | (47.600,00)  |                    |
| MATERIAL IMPRESSOS E GRÁFICOS        | (29.929,00)  | (256.057,75)       |
| <b>LUCRO BRUTO</b>                   |              | <b>297.295,31</b>  |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>     |              | <b>(96.450,02)</b> |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVA</b>       |              |                    |
| ALUGUEL                              | (16.800,00)  |                    |
| ENERGIA ELÉTRICA                     | (4.589,84)   |                    |
| ÁGUA - ÁGUAS CUIABÁ                  | (770,21)     |                    |
| MATERIAL DE CONSUMO                  | (44.374,10)  |                    |
| HONORÁRIOS CONTÁBEIS                 | (12.540,00)  |                    |
| MATERIAL DE ESCRITÓRIO               | (13.174,00)  |                    |
| MATERIAL DE LIMPEZA                  | (1.441,87)   |                    |
| TELEFONE                             | (2.760,00)   | (96.450,02)        |
| <b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>    |              | <b>200.845,29</b>  |

ALVARO LUIZ GUERINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.660.381-91

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9  
CPF: 019.658.471-02

Sistema licenciado para WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
Este Livro foi protocolado sob o nº 20/057.599-6 no dia 19/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

|                     | CAPITAL REALIZADO<br>AUTORIZADO | RESERVAS DE LUCROS |                                      | Total      |
|---------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------------|------------|
|                     | Capital Social                  | Reserva Legal      | LUCROS OU<br>PREJUÍZOS<br>ACUMULADOS |            |
| Saldo em 31/12/2018 | 150.000,00                      | 8.348,84           | 127.757,23                           | 286.106,07 |
| Aumento de Capital  |                                 | 10.042,26          | -10.042,26                           | 0,00       |
| Lucro Líquido       |                                 |                    | 200.845,29                           | 200.845,29 |
| Saldo em 31/12/2019 | 150.000,00                      | 18.391,10          | 318.560,26                           | 486.951,36 |

ALVARO LUIZ GUERINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.660.381-91

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9  
CPF: 019.658.471-02

 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/057.599-6 no dia 19/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coefficiente                  | Fórmula                                     | Valor             | Resultado |
|-------------------------------|---|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 343.228,50 + 0,00 | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  |           |
| Índice de Liquidez Corrente   | Ativo Circulante                            | 343.228,50        | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante                          | 48.180,00         |           |
| Índice de Liquidez Seca       | Ativo Circulante - Estoque                  | 343.228,50 - 0,00 | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante                          | 48.180,00         |           |
| Índice de Liquidez Imediata   | Disponível                                  | 57.360,50         | 1,19      |
|                               | Passivo Circulante                          | 48.180,00         |           |
| Índice de Solvência Geral     | Ativo                                       | 343.228,50        | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  |           |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  | 0,14      |
|                               | Passivo Total                               | 343.228,50        |           |
| Grau de Endividamento         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  | 0,14      |
|                               | Ativo                                       | 343.228,50        |           |

ALVARO LUIZ GUERINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.660.381-91

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9  
CPF: 019.658.471-02

*estou em  
pedidos  
sólido.*



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/057.599-6 no dia 19/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



## Dados da empresa

|  |              |                      |                    |                |              |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--------------|
| Nome Empresarial:  |              |                      |                    |                |              |
| GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP |              |                      |                    |                |              |
| NIRE:  | 5120151047-4 | CNPJ:                | 24.474.596/0001-20 | NIRE Anterior: | 5120151047-4 |
| Nome Anterior:   |              |                      |                    |                |              |
| GS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME  |              |                      |                    |                |              |
| Município:   | CUIABA       | UF:                  | MATO GROSSO        |                |              |
| Inscrição  |              | Inscrição Municipal: |                    |                |              |

## Dados do Livro

|                         |            |                  |            |  |  |
|-------------------------|------------|------------------|------------|--|--|
| Finalidade:             | DIARIO     |                  |            |  |  |
| Número de               | 2          | Data assinatura: | 19/05/2020 |  |  |
| Quantidade de páginas:  | 27         |                  |            |  |  |
| Período de escrituração |            |                  |            |  |  |
| Início:                 | 01/01/2019 | Fim:             | 31/12/2019 |  |  |
| Período de retificação: |            |                  |            |  |  |
| Início:                 |            | Fim:             |            |  |  |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome                      | Função        | CRC         |
|----------------|---------------------------|---------------|-------------|
| 631.660.381-91 | Alvaro Luiz Guerini       | Administrador |             |
| 019.658.471-02 | Wivianynn Pereira Barbosa | Contador      | MT016306PP9 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Este Livro foi protocolado sob o nº 20/057.599-6 no dia 19/05/2020. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

| Coeficiente                   | Fórmula                                     | Valor             | Resultado |
|-------------------------------|---|-------------------|-----------|
| Índice de Liquidez Geral      | Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo   | 343.228,50 + 0,00 | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  |           |
| Índice de Liquidez Corrente   | Ativo Circulante                            | 343.228,50        | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante                          | 48.180,00         |           |
| Índice de Liquidez Seca       | Ativo Circulante - Estoque                  | 343.228,50 - 0,00 | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante                          | 48.180,00         |           |
| Índice de Liquidez Imediata   | Disponível                                  | 57.360,50         | 1,19      |
|                               | Passivo Circulante                          | 48.180,00         |           |
| Índice de Solvência Geral     | Ativo                                       | 343.228,50        | 7,12      |
|                               | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  |           |
| Índice de Endividamento Geral | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  | 0,14      |
|                               | Passivo Total                               | 343.228,50        |           |
| Grau de Endividamento         | Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante | 48.180,00 + 0,00  | 0,14      |
|                               | Ativo                                       | 343.228,50        |           |

ALVARO LUIZ GUERINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.660.381-91

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9  
CPF: 019.658.471-02





Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

**RECIBO DE ENTREGA**

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Informações do Contribuinte**

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| Nome empresarial<br>GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA,<br>PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA | CNPJ da Matriz<br>24.474.596/0001-20 |
| Data da Abertura no CNPJ<br>23/03/2016  | Optante pelo Simples Nacional<br>Sim |
| Regime de Apuração<br>Competência   |                                      |
| CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração<br>Nenhuma                                      |                                      |

**2. Informações da Recepção da Declaração**

|  |
|--|
| Data e Horário da Transmissão da Declaração<br>25/03/2020 18:15:57 |
| Número do Recibo<br>02.07.20085.0445925-6                          |
| Autenticação<br>24044.47050.45019.96100                            |



Declaração de Informações Socioeconômicas e  
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

**1. Identificação do Contribuinte**

CNPJ Matriz: 24.474.596/0001-20  
 Nome empresarial: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E  
 CONSTRUÇÕES LTDA  
 Data de abertura no CNPJ: 23/03/2016  
 Regime de Apuração: competência  
 Optante pelo Simples Nacional: Sim

**1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:**

Nenhuma.

**2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica**

|  |          |
|--|----------|
| Ganhos de capital  | R\$ 0,00 |
| Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração  | 0        |
| Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração   | 0        |
| Receita proveniente de exportação direta   | R\$ 0,00 |
| Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração | R\$ 0,00 |
| Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável  | R\$ 0,00 |

**2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora**

| CNPJ da comercial exportadora | Valor |
|-------------------------------|-------|
| -                             | -     |

**2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios**

CPF do sócio: 605.106.689-68

Nome: ESTELA RADIN

|   |          |
|---|----------|
| Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa     | R\$ 0,00 |
| Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa | R\$ 0,00 |

Número da Declaração: 244745962019001  
 Autenticação: 24044.47050.45019.96100

Número do Recibo: 02.07.20085.0445925-6

Página 1



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

---

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

---

CPF do sócio: 631.660.381-91

Nome: ALVARO LUIZ GUERINI

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

---

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa R\$ 0,00

---

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração 50,00%

---

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP R\$ 0,00

---

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%) 0,00%

---

#### 2.4 Doações à Campanha Eleitoral

| CNPJ do Beneficiário | Nome do Beneficiário | Tipo de Beneficiário | Forma de Doação | Valor |
|----------------------|----------------------|----------------------|-----------------|-------|
| -                    | -                    | -                    | -               | -     |

---

### 3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 24.474.596/0001-20 UF: MT

Estoque inicial do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Estoque final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração R\$ 0,00

---

Aquisições no mercado interno R\$ 0,00

---

Importações R\$ 0,00

---

Número da Declaração: 244745962019001  
Autenticação: 24044.47050.45019.96100

Número do Recibo: 02.07.20085.0445925-6

Página 2

|  |          |
|--|----------|
| Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração | R\$ 0,00 |
| Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração       | R\$ 0,00 |
| Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração      | R\$ 0,00 |
| Total de entradas no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00 |
| Total de despesas no período abrangido pela declaração   | R\$ 0,00 |

**Total de entradas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Total de saídas interestaduais por UF**

| UF | Valor |
|----|-------|
| -  | -     |

**Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município**

| UF | Município | Valor |
|----|-----------|-------|
| -  | -         | -     |

**Prestações de Serviços de Comunicação**

| UF onde o serviço foi prestado | Município onde o serviço foi prestado | Valor |
|--------------------------------|---------------------------------------|-------|
| -                              | -                                     | -     |

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

| Valor total do frete: | -  |                          |
|-----------------------|--|--------------------------|
| UF de origem          | Município onde se iniciou a prestação do serviço | Valor da Prestação (R\$) |
| -                     | -  | -                        |



---

**4. Informações da Recepção da Declaração**

Data e Horário da transmissão da Declaração: 25/03/2020 18:15:57

Número do Recibo: 02.07.20085.0445925-6

Autenticação: 24044.47050.45019.96100

Número da Declaração: 244745962019001  
Autenticação: 24044.47050.45019.96100

Número do Recibo: 02.07.20085.0445925-6

Página 4


**NOTAS EXPLICATIVAS SUPLEMENTAR DA COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE.**

**NOTA 1 – CAIXAS**

- a) **Caixa** – Todos movimentos de recebimentos das suas receitas foram realizadas pelo caixa, assim como os pagamentos também.
- b) **Fundo Fixo** – Foram destinado o valor fixo para pagamentos de despesas diversas.

**NOTA 2 – Duplicatas a Receber**

- a) **Duplicatas a Receber** – São registadas todos valores da prestação de serviço a receber a prazo de acordo com regime de competência.

Cuiabá, 10 de julho de 2020.

Assinado de forma digital por ALVARO LUIZ GUERINI  
DN: cn=ALVARO LUIZ GUERINI, o=GS PROJETOS DE ENGENHARIA, ou=GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, email=CONTATO@GS-PROJETOS.COM, c=BR  
Dados: 2020.07.10 15:43:51 -04'00'  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

ALVARO LUIZ GUERINI  
ADMINISTRADOR  
CPF: 631.660.381-91

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
Reg. no CRC - MT sob o No. MT016306PP9  
CPF: 019.658.471-02

Assinado de forma digital por  
WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA:01965847102  
Dados: 2020.07.10 10:19:06 -03'00'





PREFEITURA DE

Cuiabá

# ALVARÁ/2021

## DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



104140006688262021080140121

CM

148778

CNPJ/CPF

24.474.596/0001-20

Identificador

338884

Razão Social

GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

Nome Fantasia

GS PROJETOS

Atividade Principal

7112-0/00 - Serviços de engenharia

Atividade Secundária

- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7119-7/03 - Serviços de desenho técnicos relacionados a arquitetura e engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas
- 2599-3/01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios

Localização

Av. MELLO,GAL, 1455 - SALA A - CAMPO VELHO

Data Abertura Empresa

23/03/2016

Area Utilizada/m²

30

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

11/04/2016

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

12/01/2021

Inscr. Cad Imobiliário

01.5.24.057.0055.001

Inscr. Estadual

00000000000

Registro Junta Comercial/MT

51201510474

Ressalva

DEFERIDO PARA ESCRITÓRIO COMERCIAL (PROIBIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE DE COMERCIO, SERVIÇO ETC, NO LOCAL).

DIACLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO  
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO  
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 12 de Janeiro de 2021.

### MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)



GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP

Fantasia: GS PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 24.474.596/0001-20

I.E.: isento

INS. MUNICIPAL: 148778

AV GENERAL MELO, Nº 1455, SALA A, BAIRRO CAMPO VELHO, CUIABA, MATO GROSSO, CEP 78.065-290

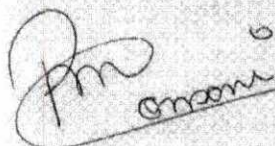
Fone: 65 3028-4200

E-mail: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br) ; [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)


**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL**

A empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP DECLARA, CNPJ: 24.474.596/0001-20 neste ato representado por seu representante legal PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, CPF 075.082.869-28, DECLARA para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não é contribuinte de ICMS, por não praticar de forma habitual ou em volume que se caracterize intuito comercial, operações relativa à circulação de mercadorias, sendo dispensada de inscrever-se no cadastro de Contribuinte do ICMS.

Cuiabá, 08 de Setembro de 2020



PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA  
OAB/MT 18.569-B  
Representante Legal



PROJETOS DE ENGENHARIA



Wivianynn Pereira Barbosa  
CPF: 019.658.471-02  
CRC-MT: 016306  
Contabilista

WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA  
CPF: 019.658.471-02  
Nº CRC 016306

Rua Quarenta, nº 102, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.068-536, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3052-0251  
E-mail: [contato@gsprojetosdeengenharia.com.br](mailto:contato@gsprojetosdeengenharia.com.br)  
[www.gsprjetosdeengenharia.com.br](http://www.gsprjetosdeengenharia.com.br)



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Contatos: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210809201420056854>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/09/2020 18:30:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83210809201420056854-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b236a7460291592e479f9c2a80642b38a44c711c8ba241f721b039e1a9f9947d1c3ac368c1739f2f1c13c57c8cf33  
88f7d428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Guerini Sopran Engenharia e Arquitetura, Projetos e Construções Ltda – EPP**, Cnpj: 24.474.596/0001-20, registrada no CREA-MT sob nº 36467, nome fantasia **GS Projetos de Engenharia**, através de seu responsável técnico, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho **Alvaro Luiz Guerini**, registrado no CREA-MT sob Carteira nº **MT015629** e sob RNP nº **1200548728**, elaborou para **Melim Construções e Incorporações Ltda**, nome fantasia **Alva Construtora**, Cnpj: 13.532.079/0001-43, projetos na área de engenharia elétrica do **Loteamento Jardim Itália I, II e III** e do **Condomínio Villagio**, todos no Município de Tapurah – MT.

### 1. Dados da Atividade Técnica:

Número da ART: **2975511**  
Data de início: 26/06/2018  
Data de término: 28/09/2018  
Área construída: 1.415 lotes



### 1.1. Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para a elaboração e aprovação junto a concessionária de energia denominada “Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A”, projeto de rede de distribuição urbana no município de Tapurah – MT, para 1.415 lotes.

### 2. Dados da Pessoa Jurídica – Contratante

Razão Social: **MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
Nome fantasia: **Alva Construtora**  
CNPJ: 13.532.079/0001-43  
Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Business Center, sala 901, 902, 908 e 909, 9º andar, Bairro: Bosque da Saúde, CEP: 78.050-000, município de Cuiabá – MT.

### 3. Dados da Pessoa Jurídica – Contratada

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.**  
Nome fantasia: **GS Projetos de Engenharia**

6º OFICIO  
  
André Bassi Zacarkim  
Cpf: 763.398.231-49

8º OFICIO  
  
Alvaro Luiz Guerini  
Crea: 1200548728

8º OFICIO  
  
Marcos Vinicius  
Crea: MT-020975

**CPNJ: 13.532.079/0001-43**  
**MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**  
Av. Historiador Rubens de Mendonça  
Nº. 2254, Sala 901  
Edifício American Business Center  
Bairro: Jardim Aclimação  
CEP. 78.050-000 - CUIABÁ - MT

**C.º Serviço Notarial**  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

65 **3054-7177**

✉ [contato@alvaconstrutora.com.br](mailto:contato@alvaconstrutora.com.br)

🌐 [www.alvaconstrutora.com.br](http://www.alvaconstrutora.com.br)



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANDRE BASSI ZACARKIM(18300)

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2019  
Dou fé. Em testemunho (X) da verdade. Horário: 12:58:44

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cód Cartório: 62 - Cód Ato: 22

Selo Digital: BfU-37547 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
RODRIGO ULIANO.C Valor Issqn: R\$0,15



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ALVARO LUIZ GUERINI(17142)  
TERMO: 931588

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2019  
Dou fé. Em testemunho (X) da verdade. Horário: 12:57:48

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cód Cartório: 62 - Cód Ato: 22

Selo Digital: BfU-37545 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
RODRIGO ULIANO.C Valor Issqn: R\$0,15



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de MARCOS VINICIUS BELIZARIO SILVA(17267)

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2019  
Dou fé. Em testemunho (X) da verdade. Horário: 12:59:33

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cód Cartório: 62 - Cód Ato: 22

Selo Digital: BfU-37550 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
RODRIGO ULIANO.C Valor Issqn: R\$0,15



Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escreventes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6 Ofício Notarial

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição  
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy  
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã  
José Pires Miranda de Assis  
Tabelião Substituto  
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda  
2ª Tabeliã Substituta  
Joaquim Carlos de Abreu Assis  
Júlia Maria Assis Asckar Volpato  
Escreventes Juramentados  
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300



CNPJ: 24.474.596/0001-20

Registro no CREA-MT sob nº 36467

Endereço: Rua Quarenta, nº 102, Lote 13, Quadra 07, Sala 01, Bairro: Boa Esperança

CEP: 78.068-536, município de Cuiabá - MT

Responsável Técnico: Alvaro Luiz Guerini

Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1200548728

Carteira: MT015629



#### 4. Serviços executados pela Contratada:

- 1 Projeto - RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 5.213,00 M
- 2 Projeto - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45KVA/13,8KV/220-127 VOLTS 1,00 UN
- 3 Projeto - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA/13,8KV/220-127 VOLTS 19,00 UN
- 4 Projeto - TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA/13,8KV/220-127 VOLTS 4,00 UN
- 5 Projeto - CABO MULTIPLEXADO 35MM² 5.371,00 M
- 6 Projeto - CABO MULTIPLEXADO 70MM² 9.867,00 M
- 7 Projeto - CABO MULTIPLEXADO 120MM² 983,00 M
- 8 Projeto - POSTES DE CONCRETO 456,00 UN
- 9 Projeto - LUMINÁRIAS 450,00 UN

Projeto de rede trifásica de Média Tensão 13,8kV, com extensão de 5.213 metros com cabo de alumínio protegido 50mm², 16.221 metros de rede de Baixa Tensão, instalação de 456 postes de concreto, 01 transformador de 45kVA-220/127V, 19 transformadores trifásicos de 75kVA-220/127V, 04 transformadores de 112,5kVA e 450 luminárias, para atender 1.415 lotes na área urbana do município de Tapurah-MT.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2018

6º OFÍCIO

André Bassi Zaackim  
Melim Construções  
Diretor  
Cpf: 763.398.231-49

6º OFÍCIO

Alvaro Luiz Guerini  
GS Projetos  
resp. técnico  
Crea: 1200548728

6º OFÍCIO

Marcos Vinicius B. Silva  
Crea: MT-020475

CNPJ: 13 532 079/0001-431  
MELIM CONSTRUÇÕES E  
INCORPORAÇÕES LTDA.  
Av. Historiador Rubens de Mendonça,  
Nº. 2254, Sala 901  
Edifício American Business Center  
Bairro: Jardim Aclimação  
CEP. 78.050-000 - CUIABÁ - MT.

65 3054-7177

✉ contato@alvaconstrutora.com.br

🌐 www.alvaconstrutora.com.br



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de ALVARO LUIZ GUERINI(17142)  
TERMO: 931588

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2019. Horário: 12:57:48  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod Cartório: 62 - Cod Atto: 22

Selo Digital: BFU-37546 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
RODRIGO ULIANO L



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de ANDRE BASSI ZACARKIM(16300)

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2019. Horário: 12:58:44  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod Cartório: 62 - Cod Atto: 22

Selo Digital: BFU-37548 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
RODRIGO ULIANO L



Joani Maria de Assis Asckar - Oficial  
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230  
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5333  
www.6oficio.com.br - email: atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por semelhança a firma de MARCOS VINICIUS BELIZARIO SILVA(17267)

Cuiabá-MT 22 de fevereiro de 2019. Horário: 12:59:33  
Dou fé. Em testemunho ( ) da verdade.

LUCIANA F. NUNES DA CUNHA - Escrevente Juramentado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atto de Notas e Registro - Cod Cartório: 62 - Cod Atto: 22

Selo Digital: BFU-37549 R\$6,42

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos  
RODRIGO ULIANO L



**Serviço Notarial**

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escreventes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º Serviço Notarial

Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy

Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda

2ª Tabeliã Substituta

Joaquim Carlos de Abreu Assis

Júlia Maria Assis Asckar Volpato

Escreventes Juramentados

Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**234133**

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ALVARO LUIZ GUERINI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ALVARO LUIZ GUERINI**  
 Registr **MT015629** RNP 120C548728  
 Título Profission **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----  
 Número de ART: **2975511** Tipo de ART: **Prestação de Serviço Registrada em: 27/06/2018** Baixada em: **03/01/2019**  
 Forma de Registro: **Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL**  
 Empresa Contratada: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS**  
 Contratante: **MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.532.079/0001-43**  
 Endereço da obra/Serviço: **LOT. JD ITÁLIA I, II E III E CONDOMÍNIO VILLAGIO** Nº: **0**  
 Complemento: **Bairro:**  
 Cidade: **TAPURAH** UF: **MT** CEP: **78573000**

Data de Início: **26/06/2018** Conclusão efetiva: **03/01/2019**  
 Proprietário: **MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** CPF/CNPJ: **13.532.079/0001-43**

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço:                               | Quant:   | Und: |
|--------------------|--|----------|------|
| 1 - PROJETO        | RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA                | 5.213,00 | M    |
| 2 - PROJETO        | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45KVA/13,8KV/220-127 VOLTS    | 1,00     | UN   |
| 3 - PROJETO        | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA/13,8KV/220-127 VOLTS    | 19,00    | UN   |
| 4 - PROJETO        | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA/13,8KV/220-127 VOLTS | 4,00     | UN   |
| 5 - PROJETO        | CABO MULTIPLEXADO 35MM²                                  | 5.371,00 | M    |
| 6 - PROJETO        | CABO MULTIPLEXADO 70MM²                                  | 9.867,00 | M    |
| 7 - PROJETO        | CABO MULTIPLEXADO 120MM²                                 | 983,00   | M    |
| 8 - PROJETO        | POSTES DE CONCRETO                                       | 456,00   | UN   |
| 9 - PROJETO        | LUMINÁRIAS   | 450,00   | UN   |

**Descrição Complementar/Resumo do Contrato:**

Projeto de rede trifásica de Média Tensão 13,8kV, com extensão de 5.213 metros com cabo de alumínio protegido 50mm², 16.221 metros de rede de Baixa Tensão, instalação de 456 postes de concreto, 01 transformador de 45kVA-220/127V, 19 transformadores trifásico de 75kVA-220/127V, 04 transformadores de 112,5kVA e 450 luminárias, para atender 1.415 lotes na área urbana do município de Tapurah-MT.

**Observações**

"ESTA ART FOI BAIXADA NA DATA 03/01/2019, ENTRETANTO A OBRA FOI CONCLUÍDA NA DATA DE 28/09/2018."

**Informações Complementares**

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2019014576 , está registrado com as CAT's número(s):

234133

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 019987 a 019988 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 234133 / 2019  
 6 de Fevereiro de 2019 Hora: 11:25:14

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009 CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

**234133**

**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 do Estado de Mato Grosso

*[Handwritten signatures in blue ink]*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

2975511

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

ALVARO LUIZ GUERINI

Título Profissional: \* Engenheiro Eletricista \* Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP:1200548728

Registro: MT015629

Empresa: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -

Registro: 36467

2. Dados do Contrato

Contratante: MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 13.532.079/0001-43

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ED. AMERICAN B. CENTER

Nº 2254

Cidade: CUIABÁ

Bairro: BOSQUE DA SAÚDE

UF: MT

CEP: 78050000

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor: 5.000,00

Honorários: 0,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 13.532.079/0001-43

Endereço: LOT. JD ITÁLIA I, II E III E CONDOMÍNIO VILLAGIO,

Nº

Cidade: TAPURAH

Bairro: LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA

UF: MT

CEP: 78573000

Data de Início: 26/06/2018 Previsão de término: 28/09/2018

Custo da Obra: 0,00

Dimensão: 0,00

4. Atividade Técnica

|           |  |          |    |
|-----------|--|----------|----|
| 1 Projeto | Ramal de Distribuição de Energia Elétrica                | 5.213,00 | M  |
| 2 Projeto | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45KVA/13,8KV/220-127 VOLTS    | 1,00     | UN |
| 3 Projeto | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75KVA/13,8KV/220-127 VOLTS    | 19,00    | UN |
| 4 Projeto | TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5KVA/13,8KV/220-127 VOLTS | 4,00     | UN |
| 5 Projeto | CABO MULTIPLEXADO 35MM²                                  | 5.371,00 | M  |
| 6 Projeto | CABO MULTIPLEXADO 70MM²                                  | 9.867,00 | M  |
| 7 Projeto | CABO MULTIPLEXADO 120MM²                                 | 983,00   | M  |
| 8 Projeto | POSTES DE CONCRETO                                       | 456,00   | UN |
| 9 Projeto | LUMINÁRIAS   | 450,00   | UN |

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS ENGENHEIROS ELETRICISTAS - AMEE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

TAPURAH-MT, 02 de JULHO de 2018

Local: TAPURAH-MT Data: 02 de JULHO de 2018

*Alvaro Luiz Guerini*

ALVARO LUIZ GUERINI

MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$82,94 Paga em 27/06/2018 Valor pago: R\$82,94

Nosso Número: 14/181000002975511-7

ANDRÉ BASSI ZACARKIM  
CPF: 763.398.231-49







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
2975511**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

**ALVARO LUIZ GUERINI**

Título Profissional: \* Engenheiro Eletricista \* Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1200548728

Registro: MT015629

Empresa: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -

Registro: 36467

**2. Dados do Contrato**

Contratante: MELIM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA

CPF/CNPJ: 13.532.079/0001-43

Endereço: AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, ED. AMERICAN B. CENTER

Nº 2254

Cidade: CUIABÁ

Bairro: BOSQUE DA SAÚDE

UF: MT

CEP: 78050000

Valor: 5.000,00

**3. Resumo do Contrato**

Projeto de rede trifásica de Média Tensão 13,8kV, com extensão de 5.213 metros com cabo de alumínio protegido 50mm², 16.221 metros de rede de Baixa Tensão, instalação de 456 postes de concreto, 01 transformador de 45kVA-220/127V, 19 transformadores trifásico de 75kVA-220/127V, 04 transformadores de 112,5kVA e 450 luminárias, para atender 1.415 lotes na área urbana do município de Tapurah-MT.

|  |   |   |
|--|---|---|
| <p>CUIABÁ-MT 02/07/18<br/>Local e Data</p> | <p>Declaro serem verdadeiras as informações acima<br/><i>Alvaro Luiz Guerini</i><br/>Profissional</p> | <p>De acordo<br/><i>[Signature]</i><br/>Contratante</p> |
|--|---|---|

**ANDRÉ BASSI ZACARKIM**  
CPF: 763.398.231-49

*[Handwritten signatures and notes in blue ink]*





## DECLARAÇÃO

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC / HOTEL SESC PORTO CERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 33.469.164/0006-26, estabelecido na Rodovia Poconé Porto Cercado, MT-370, Km 43, Distrito de Porto Cercado, em Poconé/MT, **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º. 24.474.596/0001-20, com sede à Rua 40, n.º. 102, Lote 13, Quadra 07, Sala 01, bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, através de seu **Responsável Técnico**, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sr. **Alvaro Luiz Guerini**, registrado no CREA/MT sob o n.º MT015629 e RNP n.º 1200548728, lhe prestou **serviços de elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares no Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC, localizado na rodovia MT 370, incluindo todas às edificações como: quiosques, passarelas, unidade de abastecimento, grupo geradores, estacionamento, casas administrativas, apoio aos órgãos ambientais, depósito provisório da manutenção, pista de caminhada, blocos de apartamentos, recepção, EVS, CIA, central da vivo, centro de eventos, área social II, guarita, ou seja, toda área compreendida do hotel**, conforme Termo de Referência do Sesc Pantanal, anexo, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

### 1. Dados da Atividade Técnica:

Processo Dispensa de Licitação Sesc n.º 16/02737-DL

Contrato/PAF n.º 16/05138

Número da ART: 2806746

Data de início: 21/08/2017

Data de término: 29/12/2017

Área construída: 20.380,78 m<sup>2</sup>

### 2. Serviços executados pela Contratada:

Elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP, do Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC, com área construída de 20.380,78m<sup>2</sup>, contendo às seguintes medidas de segurança:

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Nacional | Est. Av. Filinto Muller, 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT – CEP 71







- 1- Acesso de viatura;
- 2- Alarme de incêndio; (1)
- 3- Brigada de incêndio;
- 4- Compartimentação Horizontal; (2)
- 5- Controle de materiais de acabamento e revestimento;
- 6- Detecção de incêndio;
- 7- Extintores;
- 8- Hidrante e mangotinhos;
- 9- Iluminação de emergência;
- 10- Resistência ao fogo dos elementos de construção;
- 11- Saídas de emergência;
- 12- Sinalização de emergência.
- 13- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA

- (1) os acionadores devem ser instalados nos corredores;  
 (2) pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos.

Informamos que os processos de contratação desta Entidade são regidos pela **Resolução Sesc nº 1.252/2012**, que dispõe sobre as contratações de obras, serviços, compras e alienações do Sesc. Nesse sentido, é imprescindível pontuar que o Serviço Social do Comércio possui natureza jurídica de direito privado reconhecida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e Supremo Tribunal Federal – STF, cujo Regulamento de Licitações e Contratos é próprio, não sendo aplicável a Lei nº. 8.666/93.

Assim, esclarecemos que o **Pedido ao Fornecedor – PAF nº 16/05138** referente ao **Processo nº 16/02737-DL**, incluso o Termo de Referência, é equivalente ao instrumento de contrato, visto se tratar de uma autorização de fornecimento/serviço, nos termos do art. 25 da Resolução Sesc nº 1.252/2012, que transcrevemos:

**“Art. 25.** O instrumento de contrato é obrigatório no caso de concorrência, salvo quando se tratar de bens para entrega imediata, e facultativo nas demais modalidades de licitação, caso em que poderá ser substituído por outro documento, como proposta com aceite, carta-contrato, autorização de fornecimento ou documento equivalente.

**Parágrafo único:** Nos casos de dispensas e inexigibilidades o documento que substituir o contrato a que se refere o caput deste artigo deverá conter os requisitos mínimos do objeto e os direitos e obrigações básicas das partes.”

Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Nacional | Estância  
 Av. Filinto Muller, 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT – CEP 78.12






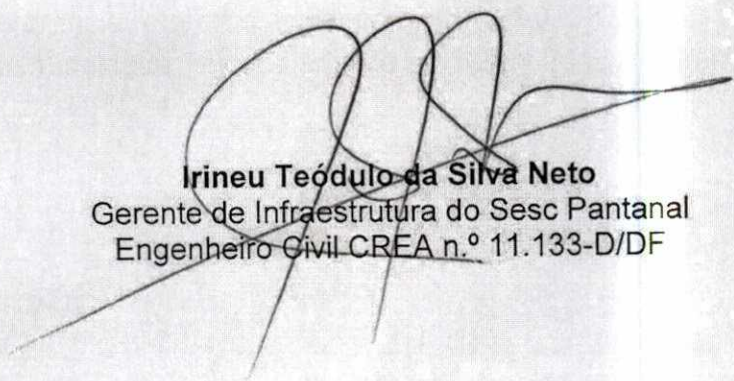


### 3. Documentos anexos:

- Pedido ao Fornecedor – PAF n.º 16/05138;
- Termo de Referência referente ao Processo n.º 16/02737-DL;
- Atestado de Capacidade Técnica emitido em 12/04/2018, referente à ART n.º 2806746 e CAT n.º 215274.

Várzea Grande/MT, 23 de outubro de 2019.

  
**Christiane Caetano Rodrigues**  
 Superintendente  
 Estância Ecológica Sesc Pantanal

  
**Irineu Teódulo da Silva Neto**  
 Gerente de Infraestrutura do Sesc Pantanal  
 Engenheiro Civil CREA n.º 11.133-D/DF



Sesc | Serviço Social do Comércio | Departamento Nacional | Estã  
 Av. Filinto Muller, 218, Jardim Aeroporto, Várzea Grande/MT – CEP 78






**Pedido ao Fornecedor - PAF**

 Razão Social  
 RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

 Gerência de Compra  
 SEMAP

 PAF Nº  
 16/05138

Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER, 218 - JARDIM AEROPORTO

CEP: 78110-302

Município: VARZEA GRANDE

UF: MT

 Data da Emissão  
 16/12/2016

 Página  
 1

E-Mail: PAULO.GOMES@SESPANTANAL.COM.BR

CNPJ: 33.469.164/0330-44

 Nº do Processo  
 16/02737-DL

 Identificação do Emissor  
 PAULO

Fax: 65-3682-6501

Tel.: 65-3688-2091

Inscrição Estadual:

**FORNECEDOR**

Nome/Razão Social: GS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

Endereço: RUA 40,110 - BOA ESPERANÇA

Contato: ALVARO

Cidade: CUIABA

UF: MT CEP: 78068536

E-mail: eng.guerini@terra.com.br


Telefone: (65) 3052-0251 / 98438-5041 Fax: (65) 3052-0251 / CNPJ: 24.474.596/0001-20 Inscrição Estadual:

**CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

| Item | Uso Interno         | Descrição   | Quantidade | Unidade | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---------------------|---|------------|---------|----------------|-------------|
| 1    | 16/3927<br>OBRAS E  | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO O PROJETO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO HOTEL SESC PORTO CERCADO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.<br>ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE 32.000,280...<br>1)- LOCAL DOS SERVIÇOS: HOTEL SESC PORTO CERCADO LOCALIZADO A 150KM DE CUIABÁ;<br>2)- CONSIDERAR TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA;<br>3)- É INDISPENSÁVEL O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NO DECORRER DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESTABELECE A NR 6 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO;<br>O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO APÓS A ANÁLISE DO RELATÓRIO.<br>4)- OS SERVIÇOS SERÃO ACOMPANHADOS PELA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTO COM O SETOR DE MANUTENÇÃO DO HSPC;<br>5)- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS A APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO, MEDIANTE O ALVARÁ.<br>6)- PRAZO DE EXECUÇÃO 60 DIAS; | 1          | SERV    | 9.827,81       | 9.827,81    |
| 2    | 16/4949<br>SERVIÇOS | A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REGULARIZAÇÃO/ATUALIZAÇÃO E APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO O PROJETO DO SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA - SPDA DO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ - CAP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.<br>ÁREA CONSTRUÍDA APROXIMADAMENTE: 6.200,00M²<br>1) - LOCAL DOS SERVIÇOS: CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ - CAP LOCALIZADO A 100KM DE CUIABÁ;<br>2) - CONSIDERAR TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA;<br>3) - OS SERVIÇOS SERÃO ACOMPANHADOS PELO TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO JUNTO COM A GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA;<br>4) - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: APÓS APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIRO, MEDIANTE ALVARÁ.<br>5) - PRAZO DE EXECUÇÃO 60 DIAS.   | 1          | SERV    | 6.912,99       | 6.912,99    |





| Pedido ao Fornecedor - PAF  |  |   |                                    |
|---|--|---|------------------------------------|
|    |  | Razão Social<br><b>RAZÃO SOCIAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC</b>  | Gerência de Compra<br><b>SEMAP</b> |
| Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER,218 - JARDIM AEROPORTO<br>CEP: 78110-302 Município: VARZEA GRANDE UF: MT   |  | Data de Emissão<br><b>16/12/2016</b>  | PAF Nº<br><b>16/05138</b>          |
| E-Mail: PAULO.GOMES@SESCPANTANAL.COM.BR CNPJ: 33.469.164/0330-44  |  | Nº do Processo<br><b>16/02737-DL</b>  | Página<br><b>2</b>                 |
| Fax: 65-3682-6501 Tel.: 65-3688-2091 Inscrição Estadual:  |  | Identificação do Emissor<br><b>PAULO</b>  |                                    |
| <b>Local de entrega</b><br>Endereço: AVENIDA FILINTO MULLER,218 - JARDIM AEROPORTO - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-302  |  | HORÁRIO DE ENTREGA: PREFERENCIAMENTE 14:00 ÀS 17:00   |                                    |
| Frete: CIF Prazo de Entrega: 31/01/2017 Cond. Pagamento: 30 dias  |  | <b>IMPOSTO INCLUSO</b><br><br><b>DESCONTO INCLUSO</b>   |                                    |
| Inscrição estadual: CNPJ: 33.469.164/0330-44  |  |   |                                    |
| <b>Local de cobrança</b><br>AVENIDA FILINTO MULLER,218 - JARDIM AEROPORTO - VARZEA GRANDE - MT - CEP: 78110-302   |  | <b>TOTAL</b> <b>16.740,80</b>   |                                    |
| R\$16.740,80 (DEZESSEIS MIL , SETECENTOS E QUARENTA REAIS , E OITENTA CENTAVOS)   |  |   |                                    |
| <b>Observações</b>  |  |   |                                    |
| <b>Notas</b><br><br>1) FORMAS E PRAZOS DE PAGAMENTO:<br><br>I - DEPÓSITO BANCÁRIO NO BANCO DO BRASIL<br>PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS ÚTEIS<br>II) BOLETOS BANCÁRIOS DO TITULAR DO PAF<br>30 DIAS DA ENTREGA DOS PROD.E OU SERVIÇOS C/ NF.<br>III) CHEQUES 20 DIAS ÚTEIS |  |   |                                    |
| <b>USO INTERNO</b>  |  |   |                                    |
| Modelo A<br>Vide Anexo do PAF   |  | <b>Observações</b><br>PROCESSO APROVADO PELA GAP, EM 16/12/2016.<br>TRATA-SE DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A<br>REGULARIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO PROCESSO DE<br>APROVAÇÃO DO PROJETO DO SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO E PANICO DO HSFC<br>E DO CAP. |                                    |
| <b>Autorização Eletrônica</b><br><br>LAILA PATRICIA MACAGNAN<br>CHEFE DO SETOR DE COMPRAS   |  | <br>Laila Patricia Macagnan<br>Estância Ecológica Sesc Pantanal<br>Chefe do Setor de Material e Patrimônio   |                                    |





## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de combate a incêndio e pânico, contemplando estudo preliminar, projeto básico, projeto executivo e serviços complementares no Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC, localizado na rodovia MT 370.

1.1. Todas às edificações do Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC incluído quiosques, passarelas, unidade de abastecimento, grupo geradores, estacionamento, casas administrativas, apoio aos órgãos ambientais, depósito provisório da manutenção, pista de caminhada, blocos de apartamentos, recepção, EVS, CIA, central da vivo, centro de eventos, área social II, guarita, ou seja, toda área compreendida do hotel equivalente aproximadamente 32.000,280m<sup>2</sup> de construção.

### 2. Do Escopo dos Serviços

2.1. Hotel Sesc Porto Cercado – HSPC (Todas as edificações)

O projeto contra incêndio e pânico deverá obedecer às seguintes normas e decretos:

2.2.2. NBR 9695 Pó para extinção de incêndio;

2.2.3. NBR 9441 Execução de sistema de detecção e alarme de incêndio;

2.2.4. NBR 14100 Proteção contra incêndio – símbolos gráficos para projeto;

2.2.5. NBR 11742 Porta corta-fogo para saída de emergência;

2.2.6. NBR 13714 Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio;

2.2.7. NR 23 Proteção contra incêndio;

2.2.8. Decreto 5.876 de 19/03/80, que regulamenta os dispositivos da Lei 3.077, de 05/12/79, estabelecendo normas de segurança contra incêndio e pânico, levando em consideração a proteção das pessoas e dos seus bens e demais normas pertinentes.

2.2. Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC (Todas as edificações)

Relação de produtos mínimos do Projeto de Prevenção e combate a incêndio:

2.2.1. Planta de situação, indicando as canalizações externas/interna, redes existentes das concessionárias e outras de interesse;

2.2.2. Planta geral de cada nível da edificação com as indicações de tubulações, comprimento, vazões, pressões nos pontos de interesse, cotas de elevação, registros, válvulas, extintores, detectores de fumaça, centrais de alarmes, acionadores manuais, sirenes de

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeroporto  
Fone / Fax.: (65) 3688







## SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO

Administração Nacional – Sesc Pantanal

- alarmes, indicadores visuais, chaves, hidrantes, rede de sprinkler, iluminação de emergência, bombeamento e demais componentes;
- 2.2.3. Isométrica, em escala adequada, dos sistemas de hidrantes ou mangotinhos, vazões nos pontos principais, cotas de elevação e outros;
- 2.2.4. Desenho esquemáticos da sala de bombas, reservatórios e abrigos;
- 2.2.5. Lista com especificações dos materiais e equipamentos;
- 2.2.6. Memorial com cálculo do dimensionamento das tubulações e reservatório;
- 2.2.7. Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Local;
- 2.2.8. Planilha orçamentária;
- 2.2.9. "Wasbuilt"
- 2.2.10. Programa de Manutenção Preventiva.

### 2.3. PROJETO DE SPDA

Para o desenvolvimento do Projeto de Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas deverão ser observadas as seguintes condições gerais:

- Obter os projetos de arquitetura, estrutura e instalações a fim de integrar e harmonizar o projeto de instalações elétricas com os demais sistemas.
- Obter junto à concessionária informações quanto à disponibilidade e características da energia elétrica no local da edificação, bem como todos os regulamentos, requisitos e padrões exigidos para as instalações elétricas.
- Obter informações com relação às atividades e tipo de utilização dos espaços da edificação, bem como conhecer a localização e características dos aparelhos elétricos.
- Definir claramente os níveis de tensão a serem adotados, visando a intercambiabilidade dos componentes, padronização de materiais e, segurança e confiabilidade na operação e manutenção das instalações elétricas.

Considerar no desenvolvimento do projeto a determinação dos seguintes sistemas e conceitos geralmente presentes na edificação:

- entrada e medição de energia;
- distribuição em média-tensão;
- distribuição em baixa tensão;
- distribuição em tensão estabilizada;
- iluminação e tomadas;
- aterramento;
- proteção contra choques elétricos;
- proteção contra descargas elétricas atmosféricas;
- proteção contra sobretensões;
- fontes de emergência;
- fator de potência da carga instalada;
- fator de demanda e fator de carga.

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeroporã  
Fone / Fax.: (65) 3688







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

- Adotar, sempre que possível os seguintes critérios de projeto:
- utilização de soluções de custos de manutenção e operação compatíveis com o custo de instalação do sistema;
- utilização de soluções que visem à segurança contra incêndio e proteção de pessoas e da instalação;
- previsão de reserva de capacidade para futuro aumento de utilização da eletricidade;
- flexibilidade da instalação, admitindo mudança de características e localização de aparelhos elétricos;
- simplicidade da instalação e facilidade de montagem sem prejuízo da qualidade;
- facilidade de acesso para manutenção e previsão de espaço para expansões dos sistemas;
- padronização da instalação, materiais e equipamentos visando facilidades na montagem, manutenção e estoque de peças de reposição;
- especificação de materiais, serviços e equipamentos que possibilitem a competição de mercado.
- "Wasbuilt"

O projeto do SPDA deverá considerar a grande concentração de equipamentos de informática e telecomunicações prever níveis de proteção compatíveis.

Deverá ser elaborado de acordo com o prescrito na NBR 5419 e inserido no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

O projeto deverá ser elaborado com base nas seguintes normas, não descartando as demais correlatas:

- NBR 5419/01 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas – Procedimento;
- NBR 5410/2005 - Instalações elétricas de baixa tensão – Procedimento;
- NBR 6323/90 - Produto de aço ou ferro fundido revestido de zinco por imersão a quente – Especificação;
- NBR 9518/97 - Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas – Requisitos gerais – Especificação;
- NBR 13571/96 - Hastes de aterramento em aço cobreado e acessórios – Especificação;
- No projeto deverão constar os captosres, as descidas, a localização do aterramento, todas as ligações efetuadas e seus detalhamentos, as características dos materiais a empregar, bem como as áreas de proteção estabelecidas em plano vertical e horizontal.
- Nenhum ponto da edificação, equipamentos e aparelhos a serem protegidos poderão ficar fora do campo de proteção.
- Todas as partes metálicas da edificação ou tubulações metálicas deverão ser aterradas.

Deverão ser entregues os seguintes itens mínimos do projeto de SPDA:

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeroporto  
Fone / Fax.: (65) 3688 2







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

- a) Plantas baixas e cortes da edificação mostrando o encaminhamento dos condutores e transição entre níveis.
- b) Detalhes de pontos importantes da instalação como conexões e pontos de medição e aterramento.

2.3.1. Memorial descritivo contendo todos os dados técnicos da instalação, tais como: nível de proteção, método aplicado, número de descidas, espaçamento médio das descidas, pontos de equalização de potenciais e aterramento e bitola dos condutores

### 3. Dos Serviços

3.1. Os produtos a serem entregues compõem-se de estudos preliminares, anteprojeto, projetos básicos e executivos de prevenção e combate a incêndio, especificações técnicas de materiais e serviços, quantitativos, cronograma físico financeiro, orçamentos, pareceres e relatórios de vistorias.

### 4. Orçamento Analítico E Sintético

4.1O orçamento deverá contemplar o projeto como um todo, inclusive o projeto arquitetônico.

A elaboração dos orçamentos deverá obedecer às orientações estabelecidas pelo Decreto 7.983, de 8 de abril de 2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos da União, e dá outras providências.

Para cada projeto/serviço, a CONTRATADA elaborará uma planilha de orçamento contendo obrigatoriamente, além da informação do percentual máximo admitido para bonificações e despesas indiretas (BDI), os seguintes campos para cada serviço:

- a) Item;
- b) Discriminação;
- c) Unidade de medida;
- d) Quantidade total;
- e) Custo unitário de material;
- f) Custo unitário de mão-de-obra;
- g) Custo unitário total;
- h) Custo total de material;
- i) Custo total de mão-de-obra;
- j) Custo total.

Os custos unitários deverão estar compatíveis com os valores de referência indicados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Em situações excepcionais, ou quando não houver valor de referência no SINAPI, mediante justificativa, serão adotados valores de referência

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeropo  
Fone / Fax.: (65) 3688







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

obtidos a partir de outras fontes ou metodologias. Nesses casos, as fichas de composição de custos unitários deverão ser anexadas à planilha de orçamento, com indicação dos procedimentos adotados.

Deverá ser elaborada Folha-Resumo do Orçamento. Deverá constar da planilha de orçamento a indicação das áreas (útil, construída e equivalente de construção).

Todas as composições e custos unitários deverão ser apresentados.

Deverá ser apresentado curva ABD de insumos e serviços.

Os Orçamentos Descritivos e as Folhas Resumo deverão contemplar todos os serviços necessários para a conclusão da obra e a perfeita utilização das instalações, tais como: movimentos de terra, pavimentações, sinalizações vertical e horizontal, rede de combate a incêndio, instalações elétricas, telefonia, dados, água fria, esgoto, águas pluviais, elevadores, subestação, sistema de proteção contra descargas atmosféricas, ligações com as redes públicas e todos os demais.

A CONTRATADA poderá anexar catálogos de fabricantes às suas especificações, como objetivo de elucidar dúvidas ou especificar procedimentos e materiais, no entanto, não poderá especificar um único fabricante/fornecedor específico para cada item. Deverão ser mencionados modelo e linha de pelo menos 3 (três) fabricantes de referência, escolhidos por critério de equivalência.

## 5. Cronograma Físico Financeiro Do Projeto

5.1 A CONTRATADA deverá apresentar um cronograma físico-financeiro estimativo de execução do Projeto. Não serão considerados eventos que correspondam a percentuais de execução parcial, por exemplo, conclusão de 30% (trinta por cento) do Projeto (a etapa deverá ser conclusão do Projeto).

Tal cronograma deverá ordenar as etapas de execução do Projeto visando eficiência e economicidade.

Salienta-se que esse cronograma deverá ser entregue como um dos produtos do projeto.

O percentual do BDI da obra será definida em reunião.

5.1. A CONTRATADA deverá ter observância total nas leis de âmbito municipal, estadual e federal, bem como, regulamentos, resoluções, instruções normativas e demais normas que possam implicar de modo direto ou indireto.

5.2. Previamente à assinatura do contrato junto à empresa vencedora do certame, será agendada a primeira reunião, para definição das diretrizes das atividades o qual deverá ser aprovado pela CONTRATADA e anexado ao contrato.

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeroporto  
Fone / Fax.: (65) 3688







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

- 5.3. Todos os itens de projeto passarão por homologação e validação por parte do CONTRATANTE.
- 5.4. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pelo Gerencia de Infraestrutura do Sesc e deverão seguir as seguintes etapas:

| ETAPA  | DESCRIÇÃO  |
|--|--|
| Levantamento de dados e estudos preliminares | Fase destinada à concepção e representação do conjunto de informações técnicas iniciais e aproximadas, necessários à compreensão da configuração do objeto de projeto, podendo obter soluções alternativas.  |
| Anteprojeto                                  | Etapa destinada à concepção e a representação das informações técnicas provisórias de detalhamento da edificação e de seus elementos, instalações e componentes necessários a implementação do projeto e suficientes para elaboração de estimativas de custos e prazos de execução dos serviços. |
| Projeto Básico e Aprovações                  | Fase destinada à concepção e a representação final das informações técnicas da edificação e seus elementos, instalações e componentes, não de forma definitiva, mas consideradas compatíveis com os projetos básicos.  |
| Projeto Executivo                            | Fase destinada à representação final das informações técnicas da edificação e de seus elementos, instalações e componentes, de forma completa e definitiva, para a realização de licitação e execução da obra.   |

- 5.5. A CONTRATADA deverá prever prazos e providenciar as aprovações em todos os órgãos competentes relacionados aos produtos elaborados e necessários a contratação do projeto.
- 5.6. Para assegurar o cumprimento das especificações do objeto serão realizadas reuniões entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, com periodicidade a ser definida na primeira reunião. Em todas as reuniões caberá a CONTRATADA secretariar e expedir a ata de reunião.
- 5.7. As reuniões deverão ocorrer no Hotel Sesc Porto Cercado – HSPC, no município de Poconé/MT.
- 5.8. As reuniões tem o objetivo do acompanhamento mútuo sobre o andamento dos projetos, bem como a tomada de decisões sobre ajustes necessários. Por isso, deverão estar presentes o coordenador de projeto e os responsáveis técnicos de cada especialidade.
- 5.9. Todos os custo referentes a deslocamentos, hospedagem, alimentação e outros necessários à participação dos profissionais nas reuniões serão de inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aero  
Fone / Fax.: (65) 368







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

- 5.10. Sendo os projetos concluídos, sua propriedade intelectual passará ao Sesc Pantanal por meio de lavratura de termos de cessão de propriedade intelectual realizado por cada um dos autores.
- 5.11. Os licitantes poderão realizar visita técnica do local da obra, sem necessidade de autorização prévia.
- 5.12. Os licitantes deverão fazer um reconhecimento do local da elaboração do projeto antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento das instalações deste certame.
- 5.13. A CONTRATADA assumirá total responsabilidade pelo cumprimento das seguintes obrigações:
- 5.13.1. Analisar em conjunto com a CONTRANTE todos os serviços adequando-os as possíveis necessidades e alterações decorrentes dos projetos;
- 5.13.2. Aceitar e concordar que os serviços, objetos dos documentos contratuais, deverão ser concluídos em todos seus detalhes, ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado ou telhado neste Termo de Referência;
- 5.13.3. Não se prevalecer de qualquer erro involuntário ou omissão existente para eximir-se de suas responsabilidades;
- 5.13.4. Elaborar, acompanhar e registrar projeto legal junto ao CREA/CAU-MT;
- 5.13.5. A CONTRATADA deverá providenciar a aprovação do projeto, caso seja necessário, responsabilizando-se por todo o acompanhamento do respectivo processo;
- 5.13.6. A comprovação da apresentação do projeto junto às Administrações e Concessionárias não caracteriza a conclusão dos trabalhos a cargo da CONTRATADA, mas sim das entregas das licenças pertinentes as edificações.
- 5.13.7. Assumir a responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou irregularidades nos projetos, incumbindo-se de proceder à imediata pertinente retificação;
- 5.13.8. Apresentar as Anotações/Registros de Responsabilidade Técnica (ARTs/RRTs) de todos os profissionais envolvidos no projeto;
- 5.13.9. Apresentar, sempre que exigida pela CONTRATANTE, prova de quitação de todos os tributos, impostos, taxas e quaisquer encargos incidentes direta ou indiretamente sobre a prestação de serviços contratados;
- 5.13.10. Coordenar a conceituação e caracterização de forma clara, de todos os elementos do projeto, com as definições necessárias a todos os interessados, resultando em Projetos Básico e Executivo sem problemas de integridade, tendo os projetos com todas as suas interfaces bem definidas, de modo a subsidiar a avaliação de custos, métodos construtivos, prazo de execução realista e minimização de problemas de execução da obra;

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aerop  
Fone / Fax.: (65) 368







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

- 5.13.11. Coordenar os trabalhos de forma a compatibilizar os projetos entre si, promovendo a harmonização de fluxo de informação entre os elementos dos diversos sistemas da edificação.
- 5.13.12. Analisar os comentários ou recomendações aos projetos, apresentados pela CONTRATANTE, e em caso de não atendimento apresentar fundamentação técnica;
- 5.13.13. Todas as peças do projeto deverão ser entregues assinadas pelos seus respectivos autores, acompanhados de suas ARTs/RRTs, devidamente preenchida e quitada;
- 5.13.14. Os projetos serão considerados concluídos após a aprovação integral por parte da CONTRATANTE.
- 5.14. A CONTRATADA será responsável pela total observância das Leis, Decretos, Portarias e Normas, em todas as esferas, aplicáveis ao objeto contratado e ainda:
- Normas técnicas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentadas pelo INMETRO;
  - Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho em Emprego;
  - Instruções do CREA/CONFEA/CAU/Corpo de Bombeiros;
  - Decreto 7.983 de 8 de abril de 2013 – Estabelece regras e critério para elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos da União, e dá outras providências;
  - Instrução do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.
- 5.15. PRAZOS
- 5.15.1. Todos os serviços objeto deste certame, deverão ser concluídos no prazo máximo de 90 (sessenta) dias.
- 5.15.2. O prazo da conclusão do projeto básico não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias.
- 5.16. PAGAMENTOS
- 5.16.1. Os pagamentos referentes aos serviços prestados e efetivamente concluídos ocorrerão de acordo com a entrega técnica dos projetos completamente aprovados pelo Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso.
- 5.16.2. Os pagamentos serão realizados aos projetos entregues, revisados e efetivamente concluídos.
- 5.16.3. Na revisão do cronograma deverão manter-se inalterados todos os produtos, etapas e percentuais, além dos prazos de entregas e conclusão.
- 5.16.4. Na fase de Projeto Básico, deverá ser priorizado a entrega dos projetos de prevenção e combate a incêndios e pânico, com o objetivo

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeropor  
Fone / Fax.: (65) 3688







**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

de agilizar a elaboração do projeto legal visando a aprovação pelos órgãos competentes.

5.16.5. O descumprimento do cronograma deverá ser justificado por escrito pela CONTRATADA, sob pena de aplicação de sanções previstas no contrato.

**5.17. REQUISITOS DE PROJETO**

5.17.1. O início da elaboração dos projetos deverá ser precedida de visita técnica no local, em conjunto com Gerência de Infraestrutura do Sesc.

5.17.2. Todos os estudos e projetos deverão ser desenvolvidos de forma harmônica, consistente e coordenada, observando a não interferência entre os elementos dos diversos sistemas da edificação e atendendo os seguintes requisitos:

- a) Utilização de materiais e métodos construtivos adequados aos objetivos do empreendimento a às condições do local de implantação;
- b) Adoção de soluções construtivas que visem o desenvolvimento sustentável ao longo do ciclo de vida da construção;
- c) Adoção de soluções que levem em conta:
  - Adequação da arquitetura existente;
  - Níveis adequados e eficientes de iluminação;
  - Uso de tecnologia que propicie o uso racional dos recursos naturais;
- d) Garantia do conforto e bem estar em cada um dos ambientes projetados;
- e) Adoção de soluções flexíveis e versáteis nas áreas destinadas às atividades comuns;
- f) Adoção de soluções que ofereçam facilidade de operação e manutenção dos diversos componentes e sistemas da edificação;
- g) Adoção de soluções que minimizem os custos de manutenção;
- h) Garantia de acessibilidade e segurança na utilização da edificação, com aplicação das normas pertinentes.

5.17.3. Os projetos deverão ser desenvolvidos utilizando plataforma BIM, compatível com AutoCAD 2013/2017.

**5.18. COMPOSIÇÃO DAS PEÇAS DE PROJETO**

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aeropor  
Fone / Fax.: (65) 368





**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO**  
Administração Nacional – Sesc Pantanal

- 5.19. Projeto executivo em planta impressos e digitalizados com carimbo do CBMMT (Aprovado);
- 5.20. Planilha de quantitativos de materiais e serviços;
- 5.21. Memorial descritivo com todas as especificações técnicas aderentes ao projeto;
- 5.22. Todo projeto executivo, materiais e serviços descritos na planilha de quantitativos e metodologia de execução das atividades devem ser elaboradas.

*[Handwritten signatures in blue ink]*

SEDE ADMINISTRATIVA – Av Filinto Muller 218, Jd Aero  
Fone / Fax.: (65) 368







## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/HOTEL SESC PORTO CERCADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.469.164/0006-26, estabelecido na Rodovia Poconé Porto Cercado, MT-370, Km 43, Distrito de Porto Cercado, em Poconé/MT, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.474.596/0001-20, com sede à Rua 40, nº 102, Lote 13, Quadra 07, Sala 01, bairro Boa Esperança, na cidade de Cuiabá/MT, através de seu **Responsável Técnico**, Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho, Sr. **Álvaro Luiz Guerini**, registrado no CREA/MT sob o nº MT 015629 e RNP nº 1200548728, lhe prestou serviços referentes aos projetos de engenharia elétrica e segurança do trabalho do Hotel Sesc Porto Cercado, conforme Termo de Referência do Sesc Pantanal, cumprindo os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

### 1. Dados da Atividade Técnica:

Contrato PAF n.º 16/05138  
 Número da ART: 2806746  
 Data de início: 21/08/2017  
 Data de término: 29/12/2017  
 Área construída: 20.380,78 m<sup>2</sup>



### 1.1. Objeto do Contrato:

Contratação de empresa especializada para a regularização/atualização e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Projeto do Sistema de Combate a Incêndio e Pânico - PSCIP e do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA, do Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC, com área construída de 20.380,78m<sup>2</sup>.

### 2. Dados da Pessoa Jurídica – Contratante

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
 CNPJ: 33.469.164/0006-26  
 Endereço: Rodovia MT 370, s/nº, Km 45, Bairro: Zona Rural, Porto Cercado, CEP: 78.175-000, município de Poconé/MT.

### 3. Dados da Pessoa Jurídica – Contratada

Razão Social: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.  
 CNPJ/MF: 24.474.596/0001-20  
 Registro no CREA/MT n.º 36467  
 Endereço: Rua Quarenta, n.º 102, Lote 13, Quadra 07, Sala 01, Bairro Boa Esperança, 78.068-536, na cidade de Cuiabá/MT.  
 Responsável Técnico: Alvaro Luiz Guerini

Sesc – Serviço Social do Comércio | Sesc Pantanal | [www.sesc.org.br](http://www.sesc.org.br)  
 Av. Filinto Müller, 218 – Jardim Aeroporto – Várzea Grande/MT CE



*Handwritten signature:* Christiane Caetano-Rodriguez  
 Est. Ecologica Sesc Pantanal  
 Superintendente





Título: Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho  
RNP: 1200548728  
CREA/MT nº: MT015629

#### 4. Serviços executados pela Contratada:


Elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico – PSCIP, do Hotel Sesc Porto Cercado - HSPC, com área construída de 20.380,78m<sup>2</sup>, contendo às seguintes medidas de segurança:


- 1- Acesso de viatura;
- 2- Alarme de incêndio; (1)
- 3- Brigada de incêndio;
- 4- Compartimentação Horizontal; (2)
- 5- Controle de materiais de acabamento e revestimento;
- 6- Detecção de incêndio;
- 7- Extintores;
- 8- Hidrante e mangotinhos;
- 9- Iluminação de emergência;
- 10- Resistência ao fogo dos elementos de construção;
- 11- Saídas de emergência;
- 12- Sinalização de emergência.
- 13- Sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA

(1) os acionadores devem ser instalados nos corredores;

(2) pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos.

Várzea Grande/MT, 12 de abril de 2018.

  
Irineu Teódulo da Silva Neto  
Gerente de Infraestrutura  
Engenheiro Civil CREA nº 11.133-D/DF

  
Christiane Caetano Rodrigues  
Superintendente  
Estância Ecológica Sesc Pantanal



Sesc - Serviço Social do Comércio | Sesc Pantanal | www.  
Av. Filinto Müller, 218 - Jardim Aeroporto - Várzea Grande/MT CEP






**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Página 1

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO**  
**215274**
**ATIVIDADE CONCLUÍDA**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ALVARO LUIZ GUERINI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profiss **ALVARO LUIZ GUERINI**  
 Registr **MT015629** RNP **1200548728**  
 Título Profission **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----

Número de ART: **2806746** Tipo de ART: **Prestação de Serviço** Registrada em: **29/08/2017** Baixada em: **15/02/2018**  
 Forma de Registro: Participação técnica: **INDIVIDUAL/PRINCIPAL**  
 Empresa Contratada: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS**  
 Contratante: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** CPF/CNPJ: **33.469.164/0006-26**  
 Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA MT 370, KM 45 PORTO CERCADO** Nº: **0**  
 Complemento: **HOTEL SESC PORTO CERCADO** Bairro:  
 Cidade: **POCONE** UF: **MT** CEP: **78175000**

Data de Início: **21/08/2017** Conclusão efetiva: **15/02/2018**Proprietário: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC** CPF/CNPJ: **33.469.164/0006-26**

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço:                                | Quant:    | Und: |
|--------------------|---|-----------|------|
| 1 - PROJETO        | SEG. TRAB. - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI * | 20.380,78 | M2   |
| 2 - PROJETO        | SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA           | 20.380,78 | M2   |

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APROVAÇÃO DE PSCIP - PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOTEL SESC PORTO CERCADO NO MUNICÍPIO DE POCONE-MT.

PROJETO A SER APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

- ACESSO DE VIATURA;
  - ALARME DE INCÊNDIO; (1)
  - BRIGADA DE INCÊNDIO;
  - COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL; (2)
  - CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;
  - DETECÇÃO DE INCÊNDIO;
  - EXTINTORES;
  - HIDRANTE E MANGOTINHOS;
  - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
  - RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO;
  - SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;
  - SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;
  - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.
- (1) os acionadores devem ser instalados nos corredores;  
 (2) pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos.

Observações

\*A ART FOI BAIXADA EM 15/02/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 29/12/2017.\*

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: **2018054408**, está registrado com as CAT's número(s):

215274

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 018051 a 018052 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **215274 / 2018**

25 de Maio de 2018 Hora: 13:03:08

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação de  
 Brasileiro, sujeita  
 A CAT é válida e  
 O atestado está  
 constantes da A  
 atribuições do p





# Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT

Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

## 215274

ATIVIDADE CONCLUÍDA



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Presidente Getúlio Vargas, 1161 - Bairro São Estevão - 78000-000 - Fone: (65) 3344-6666 - Fax: (65) 3344-6666

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Federal 8.236/1994 e Art. 9º, III do Decreto nº 6.763/2009 e Resolução nº 110/2009 do Conselho Nacional de Justiça, a presente documentação apresentada é autêntica e produzida eletronicamente pelo sistema.

**Cód. Autenticação: 83212410191158200997-19; Data: 24/10/2019 11:59:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH05541-LR9J;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 14:01:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1379591

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 11:59:10 (hora local)**.

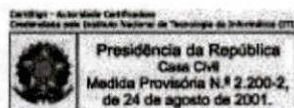
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83212410191158200997-1 a 83212410191158200997-19

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797dd82f2f954ec6496d1073ad38667beb25d428d070622e0f4363fcaee11f4a357628a0b9fba2ef422bdd9a65224a53441a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 11:44:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83212410191158200997-1 a 83212410191158200997-19

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7ffd567a1bf4469d132d5351f290ddd619267afe3c2868270ce4d111471c1c6898d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures in blue ink)*




**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
 Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**215274**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - CREA/MT, o Acervo Técnico do profissional **ALVARO LUIZ GUERINI** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profiss **ALVARO LUIZ GUERINI**  
 Registr **MT015629** RNP 1200548728  
 Título Profission **ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO.**

1 / 1 -----  
 Número de ART: **2806746** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/08/2017 Baixada em: 15/02/2018  
 Forma de Registro: Participação técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL  
 Empresa Contratada: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS**  
 Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC CPF/CNPJ: 33.469.164/0006-26  
 Endereço da obra/Serviço: RODOVIA MT 370, KM 45 PORTO CERCADO Nº: 0  
 Complemento: HOTEL SESC PORTO CERCADO Bairro:  
 Cidade: POCONÉ UF: MT CEP: 78175000

Data de Início: 21/08/2017 Conclusão efetiva: 15/02/2018  
 Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

CPF/CNPJ: 33.469.164/0006-26

| Atividade Técnica: | Descrição da Obra/Serviço:                                | Quant:    | Und: |
|--------------------|---|-----------|------|
| 1 - PROJETO        | SEG. TRAB. - PLANO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - PPCI * | 20.380,78 | M2   |
| 2 - PROJETO        | SIST. PROT. CONT. DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA           | 20.380,78 | M2   |

## Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APROVAÇÃO DE PSCIP - PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO HOTEL SESC PORTO CERCADO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.

PROJETO A SER APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

ACESSO DE VIATURA;  
 ALARME DE INCÊNDIO; (1)  
 BRIGADA DE INCÊNDIO;  
 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL; (2)  
 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;  
 DETECÇÃO DE INCÊNDIO;  
 EXTINTORES;  
 HIDRANTE E MANGOTINHOS;  
 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA;  
 RESISTÊNCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO;  
 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA;  
 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA;  
 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.

(1) os acionadores devem ser instalados nos corredores;  
 (2) pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos.

## Observações

"A ART FOI BAIXADA EM 15/02/2018, ENTRETANTO O SERVIÇO FOI CONCLUÍDO EM 29/12/2017."

## Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-MT sob número: 2018054408 , está registrado com as CAT's número(s):

215274

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 018051a 018052 o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 215274 / 2018  
 25 de Maio de 2018 Hora: 13:03:08

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br, em ART OnLine - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

**O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.**





**Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA - MT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de out. de 2009

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**215274**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso

Av. Rubens de Mendonça, 491 - CEP: 78.008-000

Tel: (65) 3315-3000, E-mail: atendimento@crea-mt.org.br



**CREA-MT**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
de Mato Grosso





**1. Responsável Técnico**  
 Alvaro Luiz Guerini  
 Título Profissional: "Engenheiro Eletricista" - Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 Empresa: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -  
 RNP: 1200548728  
 Registro: MT015629  
 Registro: 36457

**2. Dados de Contrato**  
 Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
 Endereço: RODOVIA MT 370, KM 45 PORTO CERCA DO, HOTEL SESC PORTO CERCA DO  
 Cidade: POCONE  
 UF: MT  
 Valor: 9.827,81  
 CEP: 78175000  
 Bairro: ZONA RURAL  
 Honorários:

**3. Dados da Obra/Serviço**  
 Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
 Endereço: RODOVIA MT 370, KM 45 PORTO CERCA DO, HOTEL SESC PORTO CERCA DO  
 Cidade: POCONE  
 UF: MT  
 Data de Início: 21/08/2017 Previsão de término: 29/12/2017  
 Finalidade: INDETERMINADA  
 Proprietário: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC  
 Característica: OBRA/SERVIÇO EXCETO EDIFICAÇÃO

**4. Atividade Técnica**  
 1 Projeto - Plano de Prevenção Contra Incêndios - PPCI  
 2 Projeto - Sist. Prot. Cont. Descargas Atmosféricas - SPDA  
 20.380,78 MZ  
 20.380,78 MZ

**5. Observações**  
 Para confirmar a autenticidade das informações desta ART, acesse o portal do CREA-MT (www.crea-mt.org.br).  
 Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.  
 Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

**6. Declarações**  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

**8. Assinaturas**  
 Local: POCONE-MT, 05 de Setembro de 2017  
 Data: 05 de Setembro de 2017  
 Alvaro Luiz Guerini - CPF: 63166038191  
 Engenheiro Eletricista Sesc Pantanal

**7. Entidade de classes**  
 SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC Pantanal  
 Valor ART R\$ 9.827,81  
 Paga em 29/08/2017  
 Valor pago: 142,68  
 Mossoró Matrícula: 24/18100002806746-0

**8. Informações**  
 - A ART é válida somente quando quibada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou confissão no site do CREA.  
 - A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br  
 - A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

PROTÓCOLO  
 CREA - MT  
 08 FEV 2018  
 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
 ASSINATURA / RESPONSABILIDADE

*(Handwritten signatures and scribbles)*





Anoção de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
2806746  
ART Individual

1. Responsável Técnico

ALVARO LUIZ GUERINI

Título Profissional: "Engenheiro Eletricista" Engenheiro de Segurança do Trabalho

RNP: 1200548728

Registro: MT015629

Registro: 36467

2. Dados do Contrato

Empresa: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA -

Contratante: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC

Endereço: RODOVIA MT 370, KM 45 PORTO CERCA DO, HOTEL SESC PORTO CERCA DO

Cidade: POCONÉ

UF: MT

Valor: 9.827,81

3. Resumo do Contrato

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APROVAÇÃO DE PSCP - PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

DO HOTEL SESC PORTO CERCA DO NO MUNICÍPIO DE POCONÉ-MT.

PROJETO A SER APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES

MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:

ACESSO DE VIATURA;

ALARME DE INCÊNDIO; (1)

BRIGADA DE INCÊNDIO;

COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL; (2)

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO;

DETEÇÃO DE INCÊNDIO;

EXTINTORES;

HIDRANTE E MANGOTINHOS;

ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA;

RESISTENCIA AO FOGO DOS ELEMENTOS DE CONSTRUÇÃO;

SAIDAS DE EMERGENCIA;

SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA;

SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

(1) os acionadores devem ser instalados nos corredores;

(2) pode ser substituída por sistema de chuveiros automáticos.

|              |   |
|--------------|---|
| Local e Data | POCONÉ, MT 05/09/17   |
| Profissional | Alvaro Luiz Guerini   |
| De acordo    | Christiane Chelton Rodrigues<br>Estância Parque Sesc Páramaral<br>Supervisora |



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DE MATO GROSSO  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DE PROCESSO DE SEGURANÇA  
CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

Desembargador Federal Carlos  
Hirshfeld  
Brasão de Armas do Brasil  
1961-1964

7/10/2020  
7/10/2020

Edificação/Evento: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC (HOTEL SESC PORTO CERCADO)

CNPJ/CNPIS: 33.468.164/0006.26

Ocupação: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

Endereço: RODOVIA MT 370, KM 45, PORTO CERCADO, ZONA RURAL, POÇÃO DE MT

Área aprovada: 20.000,74 m²

Classe de Risco: MÉDIO

Processo aprovado no CBM-MT nº: 4890049/2017 (SUBSTITUIÇÃO)

1. Certifico, para que produza os efeitos legais, que o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico contendo 120 páginas numeradas, da referida edificação, foi devidamente aprovado conforme as normas e legislação do CBMMT vigentes;

2. De acordo com a NITGB 01/2017 - Procedimentos administrativos, este certificado tem validade indeterminada desde que a edificação não sofrer alteração de ocupação, ampliação reformas e/ou mudança de layout. Essa situação não se aplica a eventos temporários, devendo este Certificado ser incluído juntamente com o PSCIP;

3. Quaisquer alterações no Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico torna nu presente certificado;

4. Este certificado deverá ser retirado em até 90 (noventa) dias após a sua emissão;

5. Caso não seja atendido o item anterior, este documento será rechamado, com a devida notificação a parte interessada.

DSCIP em Culaba-MT, 01 de Março de 2018

ANDRÉ CÔNCA NIETO - 1º TEN BM  
ANALISTA DE PROCESSOS



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83211108200564614037-1  
Data: 11/08/2020 15:43:02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AK42612-D1XA;



CN.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Barro dos Estantes, João Pessoa - PB  
(83) 3241-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valdir Azevêdo Cavalcanti  
Tutor

TJPB





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/08/2020 16:33:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83211108200564614037-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c5504e0226bcd92bf11ef01d16de7717d291630a24d60f5803526d1e16f366e6c5656fe4aea6826fa93cdd7b9c  
439c6d428d070622e0f4363fcea11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signature in blue ink]*



**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE DISPOMOS DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO ADEQUADOS E SUFICIENTES PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, CONFORME INDICAMOS ABAIXO:

**01-INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA**

| ITEM | DESCRIÇÃO   |
|------|---|
| 01   | ESCRITÓRIO EM SALA COMERCIAL DE 46 METROS QUADRADOS |

**02-APARELHAMENTO**

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 01   | NOTEBOOK DELL INSPIRON I15-5570-B50C I7-8550U 8GB 128GB+1TB   | 01         |
| 02   | NOTEBOOKS DELL I15 7559-A20 I7 8GB 1TB PLACA DEDICADA 4GB W10 SL  | 02         |
| 03   | DESKTOP CONTENDO PROCESSADOR INTEL CORE I7 7700 LGA1151 KABYLAKE 3,60GHZ/8MB, PLACA DE VÍDEO 6GB GDDR5 192 BITS GTX 1060 DUAL - ASUS, MEMÓRIA 8GB DDR4 2133MHZ PC4-17000 DIMM, FONTE ATX 600W TR2 80 PLUS BRONZE-THERMALTAKE, HARD DISC SATA 3 1TB 7200RPM 64MB WD BLUE, GRAVADOR SATA INTERNO DE DVD/CD-EW 8X/24X PRETO - ASUS, GABINETE MID TOWER K280 COOLER MASTER, CABO DE DADOS SATA COM TRAVA. | 02         |
| 04   | DESKTOP PROCESSADOR INTEL I7 4770K LGA 1150 3,50GHZ/8MB, PLACA DE VÍDEO PCI 2GB DDR5 256BITS R9 270 3.0 X 16 CROSSFIREX, MEMÓRIA 8GB DDR3 PC1333 KINGSTON, FONTE G650 80 PLUS BRONZE 650W, HARD DISK SATA 3 1000GB 7200 RPM 64MB, GRAVADOR SATA DVD-RW 24X PRETO LG, GABINETE COOLER MASTER MID TOWER K350.   | 01         |
| 05   | IMPRESSORA HP DESIGNJET SERIES 111.   | 01         |
| 06   | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL KX- MB283BR PANASONIC.  | 01         |
| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
| 07   | IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L355W.  | 01         |
| 08   | REFILADORA GRANDE FORMATO 3021-A6-AI MESA.  | 01         |




|    |   |    |
|----|---|----|
| 09 | MESAS C/ GAVETEIRO ESQ. EM MDF NA COR CASTANHO/NOCE STAR LINE                         | 02 |
| 10 | POLTRONAS GIRATÓRIAS PRESIDENTE C/ BRAÇO E BASE CROMADA NO COURÍSSIMOCROCO CHOCOLATE. | 02 |
| 11 | POLTRONAS FIXAS DIRETOR C/BRAÇO E BASE CROMADA NO COURÍSSIMO CROCO CHOCOLATE.         | 04 |
| 12 | MESAS PARA COMPUTADOR DESK GAME DRX 600 PRETO.  | 04 |
| 13 | POLTRONAS INCLINÁVEIS.  | 04 |
| 14 | MESA DE REUNIÃO EXECUTIVA.  | 01 |
| 15 | POLTRONAS EXECUTIVAS.   | 06 |
| 16 | TV LED FULL HD 42LS4600-LG.   | 01 |
| 17 | TRENAS A LASER BOSH GLM 50M.  | 02 |
| 18 | VOLTIMETRO DIGITAL.   | 01 |
| 19 | AMPERÍMETRO DIGITAL.  | 01 |
| 20 | OHMÍMETRO.  | 01 |
| 21 | CÂMERA TERMOGRÁFICA FLIR.   | 01 |
| 22 | KITS EPI'S  | 10 |

03-PESSOAL TÉCNICO

| ITEM | PROFISSIONAL                                   | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01   | ENGENHEIRO ELETRICISTA E SEGURANÇA DO TRABALHO | 01         |
| 02   | ENGENHEIRO CIVIL                               | 01         |
| 03   | ENGENHEIRO FLORESTAL                           | 01         |
| 04   | PROJETISTA                                     | 03         |

Cuiabá, 05 de Junho de 2019.

  
PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS  
Procuradora  
OAB/MT 18.569-B

Priscila Consani das Mercês  
Advogada  
OAB/MT 18569-B  
24.474.596/0001-20  
GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA  
PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Rua: Quarenta Nº 102, Boa Esperança

78.068-536 - CUIABÁ - MT  
Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.068-536, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3052-0251

E-mail: [contato@gsprojetosdeengenharia.com.br](mailto:contato@gsprojetosdeengenharia.com.br)  
[www.gspjjetosdeengenharia.com.br](http://www.gspjjetosdeengenharia.com.br)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:48:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83210606191157050425-1 a 83210606191157050425-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9ae9b1ac3d7dca9902a9e619dfb6c08e18b93437c9a00d98545baf17495bd0f56ed428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures in blue ink)*

## RESPONSÁVEL TÉCNICO

GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES  
LTDA - EPP

GS PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 24.474.596/0001-20

RUA QUARENTA Nº 102, LOTE 13 SALA 01 QUADRA07

BOA ESPERANCA, CUIABA, MATO GROSSO, CEP 78.068-536

Fone: 65 3028-4200

E-mail: [analu@meplicitacoes.com.br](mailto:analu@meplicitacoes.com.br); [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br);  
[contato@gsprojetosdeengenharia.com.br](mailto:contato@gsprojetosdeengenharia.com.br)

Declara o que segue:

Declaramos para efeito do certame em epígrafe, em atendimento ao disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser o Responsável Técnico pelos serviços para os quais são exigidos anotação de responsabilidade técnica pelo profissional correspondente:

I - Engenheiro(s)

Nome: ALVARO LUIZ GUERINI

Reg. Nacional Prof: 1200548728

Data de Registro: 15629 desde 29/06/06

Carteira: MT015629-D expedida em 29/06/06 pelo CREA-MT

Título Profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em:  
08/08/08 UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC

ENGENHEIRO ELETRICISTA, colou grau em: 22/06/06

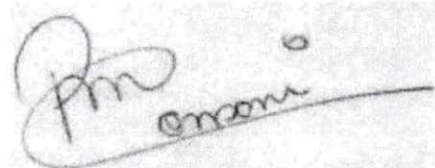
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO,  
CONCLUÍDO EM: 15/04/07


Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE CUIABÁ - UNIC

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado (s) pertence ao nosso quadro técnico, com relacionamento junto à empresa.

Cuiabá-MT, 02 de Julho de 2018



PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS  
Procuradora  
OAB 18.569-B MT

  
ALVARO LUIZ GUERINI  
Engº Eletricista / Engº de Segurança do Trabalho  
Carteira: MT015629-D



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2020 16:44:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83212908181659290113-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8131bbcb1d864fde67b1d55503b78e9a1c634737914c22c0b638f3131c2a72489111aca8de431f9e78f28ebe5d9df47fd428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Razão Social: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA – EPP

Fantasia: GS PROJETOS DE ENGENHARIA

CNPJ: 24.474.596/0001-20

I.E.: isento

INS. MUNICIPAL: 148778

RUA QUARENTA Nº 102, BOA ESPERANCA, CUIABA, MATO GROSSO, CEP 78.068-536

Fone: 65 3028-4200

E-mail: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br) ; [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)

Empresa de Pequeno Porte

Declaramos para efeito do certame em epígrafe, em atendimento ao dispositivo no edital e seus anexos, que sou responsável técnico pelo serviço aos quais são exigidos anotações de responsabilidade técnica pelo profissional correspondente:

**Nome: ALVARO LLJIZ GUERINI**

Reg. Nacional Prof: 1200548728 Data de Registro: 15629 desde 29/06/06

Carteira: MT015629-D expedida em 29/06/ 06 pelo CREA-MT

Título Profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, colou grau em:

08/08/08 UNIVERSIDADE DE CUIABÁ – UNIC

ENGENHEIRO ELETRICISTA, colou grau em: 22/06/06 UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. UFMT

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. CONCLUÍDO EM: 15/04/07 UNIVERSIDADE DE CUIABÁ – UNIC

**Nome: LEONARDO HOFFMANN BASSO**

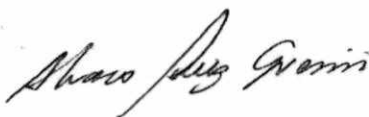
Número Registro: 44195 / MT Data de Registro: 10/08/2018

RNP: 1217823395 CPF: 012.066.881-57

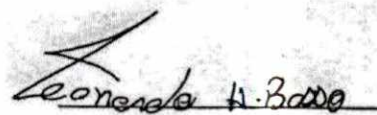
Data Colação/Formação: 03/08/2018

Instituição/Campus: INSTITUICAO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE-IEMAT / CENTRO UNIVERSITARIO DE VARZEA GRANDE - UNIVAG

Autorizo e declaro, para devidos fins que comprometemos a participar efetivamente dos trabalhos, caso o objeto da licitação venha a ser contratado com a licitante.



Alvaro Luiz Guerini Registro 15629  
Carteira MT015629-D  
CPF 631.660.381-91



LEONARDO HOFFMANN BASSO  
CPF 012.066.881-57

Rua Quarenta, nº 102, Bairro: Boa Esperança, CEP: 78.068-536, Cuiabá-MT  
Telefone: (65) 3052-0251  
E-mail: [contato@gsprojetosdeengenharia.com.br](mailto:contato@gsprojetosdeengenharia.com.br)  
[www.gsprojetosdeengenharia.com.br](http://www.gsprojetosdeengenharia.com.br)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83211307209822070254>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83211307209822070254-1  
Data: 13/07/2020 07:52:06  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE96663-WTPN;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2020 08:40:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83211307209822070254-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2293d4baf91cd2c1d2ec3218d1f7d68453a9fd88faa83c31d818453e0e8b556ed78b9eed720ce9383aa64988fe8049fd428d070622e0f4363fceaee11f4a3576



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.474.596/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

Situação Atual

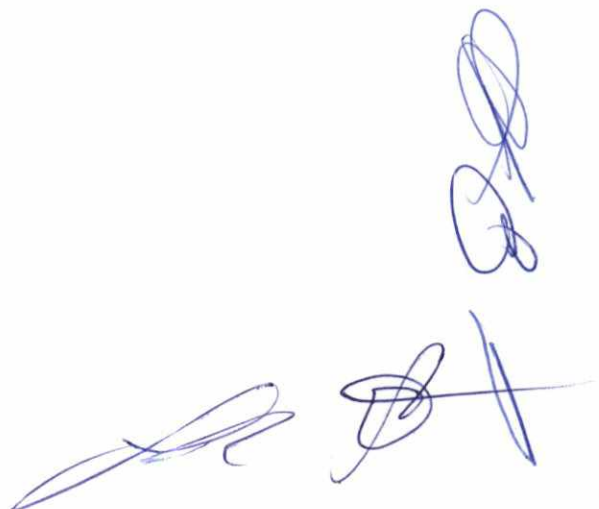
Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 02/03/2021 11:40:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: **24.474.596/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several stylized, overlapping loops and lines, located in the bottom right corner of the page.



**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO – Nº1**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO- SC**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**

**DATA DE ABERTURA: 26/03/2021**

**HORÁRIO: 09:00 Horas**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RAZÃO SOCIAL: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.474.596/0001-20**

**ENDEREÇO: Av. General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290**

**E-MAIL: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br) ; [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)**

**TELEFONE: (65) 3028-4200 e (65) 9915-0373**

PORTO UNIÃO - SC 03/03/2021 09:00  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## **CREDENCIAMENTO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO- SC**

**TOMADA DE PREÇOS N. ° 003/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**

**DATA DE ABERTURA: 26/03/2021**

**HORÁRIO: 09:00 Horas**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RAZÃO SOCIAL: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.474.596/0001-20**

**ENDEREÇO: Av. General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290**

**E-MAIL: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br) ; [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)**

**TELEFONE: (65) 3028-4200 e (65) 9915-0373**





# CREDECENCIAMENTO



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

ESTELA RADIN nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1963, solteira, empresaria, CPF/MF nº 605.106.689-68, carteira de identidade nº 24205125, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida A, 33, Quadra 09, Jardim Industriário I, Cuiabá, MT, CEP 78.098-000.

ALVARO LUIZ GUERINI nacionalidade brasileiro, nascido em 15/05/1974, solteiro, engenheiro electricista, CPF/MF nº 631.660.381-91, carteira de identidade profissional nº 120054872-8, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Quarenta, 102, Quadra 07, Boa Esperança, Cuiabá, MT, CEP 78.068-536.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201510474, com sede Rua Quarenta, 102, Lote 13 Sala 01 Quadra 07, Boa Esperança Cuiabá, MT, CEP 78.068-536, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.474.596/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, administração de obras, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de estudos geológicos, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades paisagísticas, captação, tratamento e distribuição de água, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de edifícios, construção de estacoes e redes de telecomunicações, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de

Página 1



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edificios e outras estruturas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, gestão de redes de esgoto, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de maquinas e equipamentos industriais, instalação de outros equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, outras obras de acabamento da construção, outras obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, representantes comerciais e agentes do comercio de madeira, material de construção e ferragens, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edificios, serviços de preparação do terreno, serviços especializados para construção, testes e análises técnicas, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, atividades profissionais, científicas e técnicas

**CNAE FISCAL**

- 7112-0/00 - serviços de engenharia**
- 2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas**
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações**
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica**
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente**
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem**
- 4391-6/00 - obras de fundações**
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 4311-8/01 - demolição de edificios e outras estruturas**
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente**
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas**
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas**
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 4222-7/02 - obras de irrigação**
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção**
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas**
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil**
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais**

Página 2





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodesia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos
- 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto
- 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água
- 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
- 3321-0/00 - instalação de máquinas e equipamentos industriais
- 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção



Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/14



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ/MT.

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

ESTELA RADIN nacionalidade brasileira, nascida em 01/07/1963, solteira, empresaria, CPF/MF nº 605.106.689-68, carteira de identidade nº 24205125, órgão expedidor SEJUSP - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida A, 33, Quadra 09, Jardim Industriário I, Cuiabá, MT, CEP 78.098-000.

ALVARO LUIZ GUERINI nacionalidade brasileiro, nascido em 15/05/1974, solteiro, engenheiro electricista, CPF/MF nº 631.660.381-91, carteira de identidade profissional nº 120054872-8, órgão expedidor CREA - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Quarenta, 102, Quadra 07, Boa Esperança, Cuiabá, MT, CEP 78.068-536.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201510474, com sede Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.474.596/0001-20, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade será sob o nome empresarial GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede: à Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O objeto da sociedade girará a exploração das seguintes atividades: serviços de engenharia, serviços de arquitetura, serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia, serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho, atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura, administração de obras, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, atividades de estudos geológicos, atividades de limpeza, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, atividades paisagísticas, captação, tratamento e distribuição de água, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, construção de edifícios, construção de estações e redes de telecomunicações, construção de instalações esportivas e recreativas, construção de obras-de-arte especiais, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios e outras estruturas, fabricação de estruturas metálicas, fabricação de outros artigos de carpintaria para construção, gestão de redes de esgoto, impermeabilização em obras de engenharia civil, instalação de máquinas e equipamentos industriais, instalação de outros equipamentos, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, obras de fundações, obras de irrigação, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, obras portuárias, marítimas e fluviais, operação dos aeroportos e campos de aterrissagem, outras obras de acabamento da construção, outras obras de engenharia civil, preparação de canteiro e limpeza de terreno, representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens, serviços de cartografia, topografia e geodesia, serviços de confecção de armações metálicas para a construção, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, serviços de pintura de edifícios, serviços de preparação do terreno, serviços especializados para construção, testes e análises técnicas, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, atividades profissionais, científicas e técnicas.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

**7112-0/00 - serviços de engenharia**  
**2511-0/00 - fabricação de estruturas metálicas**  
**4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**

Página 5



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/14



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

CNPJ nº 24.474.596/0001-20

- 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
- 4291-0/00 - obras portuárias, marítimas e fluviais
- 4222-7/02 - obras de irrigação
- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 1622-6/99 - fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
- 7490-1/99 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
- 4399-1/04 - serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/01 - administração de obras
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4613-3/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 7120-1/00 - testes e análises técnicas
- 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7119-7/04 - serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho
- 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia
- 7119-7/02 - atividades de estudos geológicos
- 7119-7/01 - serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7111-1/00 - serviços de arquitetura

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6K0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/14

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
 5240-1/01 - operação dos aeroportos e campos de aterrissagem  
 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias  
 4120-4/00 - construção de edifícios  
 3821-1/00 - tratamento e disposição de resíduos não-perigosos  
 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos  
 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos  
 3701-1/00 - gestão de redes de esgoto  
 3600-6/01 - captação, tratamento e distribuição de água  
 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
 3321-0/00 - instalação de maquinas e equipamentos industriais  
 2599-3/01 - serviços de confecção de armações metálicas para a construção

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou sua atividade 23/03/2016 e seu prazo de duração é indeterminado

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital social subscrito é de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ESTELA RADIN, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

ALVARO LUIZ GUERINI, com 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) integralizado.

Totalizando o valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

**CLÁUSULA SETIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Página 7



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ESTELA RADIN, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ALVARO LUIZ GUERINI com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Página 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/14

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 3 DA GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E  
ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP**

**CNPJ nº 24.474.596/0001-20**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA.** Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

CUIABÁ-MT, 20 de Maio de 2020.

\_\_\_\_\_  
ESTELA RADIN  
CPF: 605.106.689-68

\_\_\_\_\_  
ALVARO LUIZ GUERINI  
CPF: 631.660.381-91



Página 9

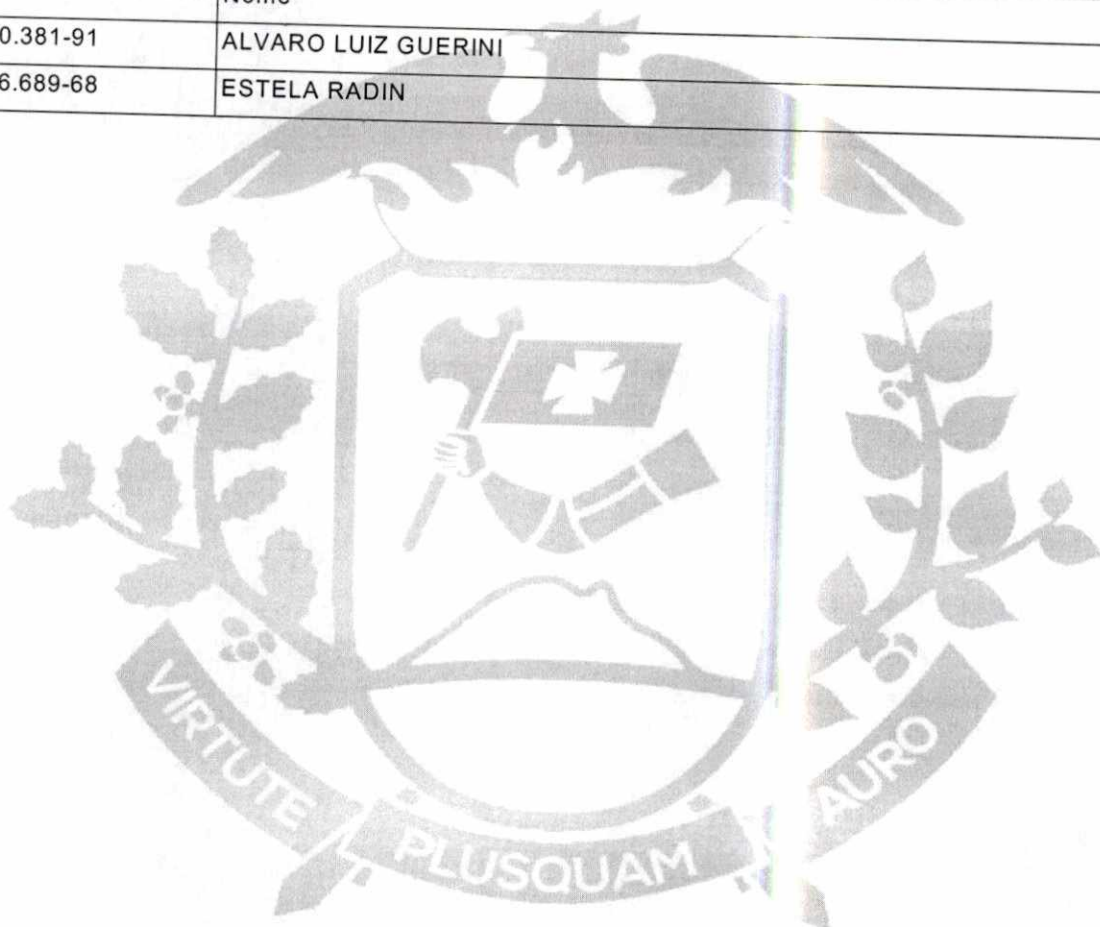




Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

|                     |                                      |            |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 20/061.646-3        | MTP2000076545                        | 27/05/2020 |

| Identificação do(s) Assinante(s) |                     |
|----------------------------------|---------------------|
| CPF                              | Nome                |
| 631.660.381-91                   | ALVARO LUIZ GUERINI |
| 605.106.689-68                   | ESTELA RADIN        |



*(Handwritten signature in blue ink)*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso  
 Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*(Handwritten signature)*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL pág. 12/14



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, de NIRE 5120151047-4 e protocolado sob o número 20/061.646-3 em 28/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2261501, em 28/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

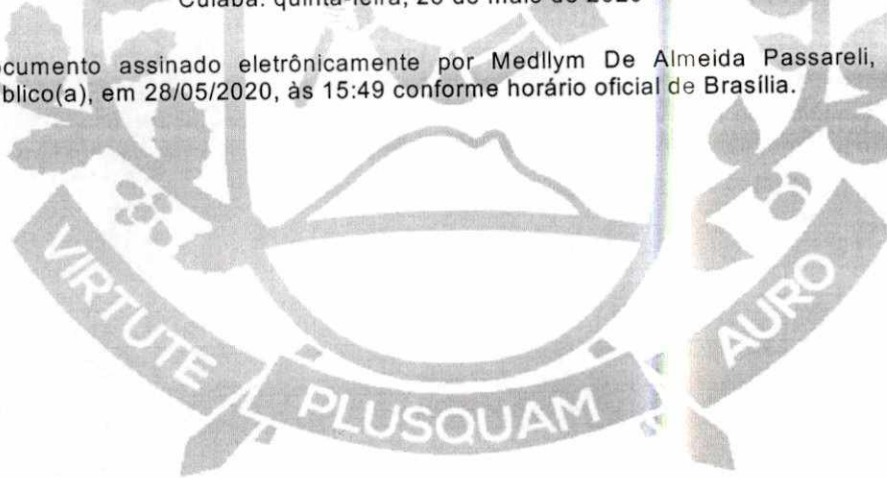
| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 631.660.381-91 | ALVARO LUIZ GUERINI |

Documento Principal

| Assinante(s)   |                     |
|----------------|---------------------|
| CPF            | Nome                |
| 631.660.381-91 | ALVARO LUIZ GUERINI |
| 605.106.689-68 | ESTELA RADIN        |

Cuiabá, quinta-feira, 28 de maio de 2020

Documento assinado eletronicamente por Medllym De Almeida Passareli, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2020, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/061.646-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2261501 em 28/05/2020 da Empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, Nire 51201510474 e protocolo 200616463 - 28/05/2020. Autenticação: 63287B14D9A127F4824FDE288CCE695867BBDB7. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/061.646-3 e o código de segurança 6k0Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/14





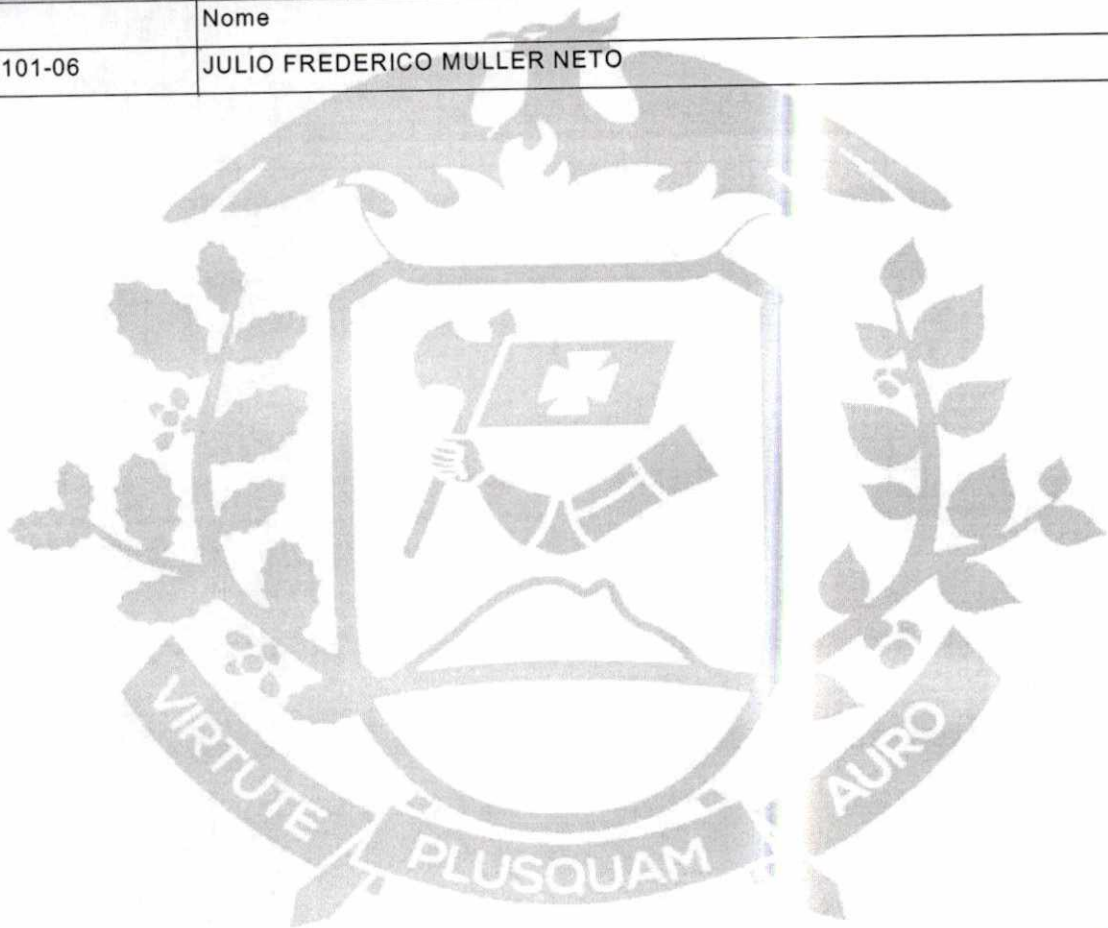
## Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                        |
|----------------|-----------------------------|
| 955.179.101-06 | JULIO FREDERICO MULLER NETO |

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, quinta-feira, 28 de maio de 2020

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
120054872-8

Nome  
ALVARO LUIZ GUERINI

Filiação  
ROMUALDO GUERINI

NEIVA MARI GUERINI

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
631.660.381-91 975 611 SSP-MT A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
15/05/1974 CAIBI SC BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-MT 30/04/2014 29/06/2006

Ass. Presidente Registro no Crea  
*Alvaro Luiz Guerini* 1200548728



Título Profissional  
Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional

*Alvaro Luiz Guerini*

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO, CHUÁ DE ARAÚJO  
R. Presidente Getúlio Vargas, 104 - Bairro São Francisco - 13010-000 - Ribeirão Preto - SP

**Autenticação Digital**

De acordo com as disposições da Lei nº 11.947 de 17 de maio de 2009 e da Lei nº 13.127 de 20 de novembro de 2009, o presente documento eletrônico foi autenticado com o código de verificação digital (CDV) de acordo com a Lei nº 11.947 de 17 de maio de 2009 e a Lei nº 13.127 de 20 de novembro de 2009.

Cód. Autenticação: 83212802181710300055-1 - Data: 28/02/2018 17:16:47

Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGR00452-OCFN  
Valor Total do Aut: R\$ 4,23

Bel. Vitor da Menezes Cavalcanti  
Enferm.

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br>

*Handwritten signatures in blue ink*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:39:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83212802181710300055-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000f852d96c4796f3d462d038b1d2ac2ffd287837e43a2a1612f52ec68719fdb55fed428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 8704  
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Fone: (51) 3224-1111 - CEP: 91100-000 - Porto Alegre, RS

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, § 2º, do art. 4º e 5º da Lei nº 11.343/2006, art. 3º, § 1º, do art. 30  
 da Lei nº 11.343/2006 e o artigo 6º do art. 1º da Lei nº 11.343/2006, o presente documento  
 eletrônico assinado é considerado verdadeiro. O código de verificação é: 0xh.

**Cód. Autenticação: 83212802181710300013-1; Data: 28/02/2018 17:16:21**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGN60450-L7XS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Prof. Dr. Manoel de Barros  
 Tabelião

*(Handwritten signature in blue ink)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/09/2020 16:40:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83212802181710300013-1 83212802181710300013-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000ff9e3219f23ae79edd906b8c5c14a715f5143ef4b2fc4f46e70a5a426cb6d3163d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Handwritten signatures in blue ink)*





# PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a Empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - EPP**, devidamente cadastrada no CNPJ sob n° 24.474.596/0001-20, sediada na R QUARENTA NÚMERO 102 LOTE 13 SALA 01 QUADRA07 CEP 78.068-536 BAIRRO BOA ESPERANCA, município de Cuiabá, estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Sr. **ALVARO LUIZ GUERINI**, brasileiro, maior, capaz, empresário, portador do RG n° 975611 -SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob n° 631.660.381-91, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG n° 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n° 075.082.869-28, a fim representa-la para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar ata, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECER** e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 11 de outubro de 2018

6º OFÍCIO

*Alvaro Luiz Guerini*  
 \_\_\_\_\_  
**ALVARO LUIZ GUERINI**  
 Sócio Administrador

6º. Serviço Notarial  
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição

Rua Quarenta, nº 110, Bairro: Boa Esperança, CEP:  
 Telefone: (65) 3052-0251  
 E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia.com.br  
 www.gsprojetosdeengenharia.com.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 83211501191015360357-1; Data: 15/10/2019 10:20  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ22443-1X1Q; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2020 16:43:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

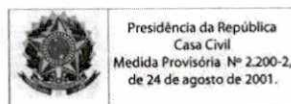
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 83211501191015360357-1 83211501191015360357-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d413622e7f560482d276f8a1666000ff25a9a454dbc3448f8385b44ba3714b5073a3edf01be764c8bcaad3528d9e5b8d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Rua Francisco de Sá, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP 81210-000 - Fone: (41) 321-1111  
 www.cba.org.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do 1º parágrafo da Lei nº 11.343/2006, art. 8º da Lei nº 11.343/2006 e art. 171 da Lei nº 11.343/2006, o documento eletrônico assinado digitalmente por CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS, inscrita no CNPJ nº 06.878.000/0001-00, é autenticado e válido para a finalidade que lhe couber.

Cod. Autenticação: 83210612181429530408-1-Data: 06/12/2018 14:30:31  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFW16416-1EDN  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Bdl. Valor de Arrecadação: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbju.br>

*[Handwritten signature]*

**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
 CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO  
 IDENTIDADE DE ADOGADA

**PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**  
 NOME

**PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**  
 NATURALIDADE

**CIANORTE-PR**  
 UF

**10810031-0 - SSP/PR**  
 Nº

**NÃO DECLARADO**  
 DOADOR DE DOAÇÕES E TERCIOS

**ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO**  
 FILIAÇÃO

**MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES**  
 NATURALIDADE

**DATA DE NASCIMENTO**  
 01/11/1980

**CPF**  
 075.082.886-28

**VIA**  
 02 17/05/2014

**LEONARDO PIO DE SAZ CAMPOS**  
 PRESIDENTE

**10569/B**  
 INSCRIÇÃO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 R. FERNANDES DE SAUS, 111 - BARRA DO VALE - SÃO PAULO - SP - CEP: 05133-000

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º e 6º do T.J. nº 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1964 e Art. 8º do XII do Decreto nº 27.110/2008 mantido e revogado mantido original, respectivamente, em  
 seu artigo 1ºº, inciso II, o sistema aqui utilizado é eletrônico e digital, podendo ser  
 Cod. Autenticação: 832210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHV18415-VCKD  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11030044**

**USO OBRIGATORIO IDENTIDADE CIVIL PARA TODAS FINS LEGAIS (Art. 1º da Lei nº 8.950/94)**

**ASSINATURA DO PORTADOR**

**RENUNCIAS**

**GRAB**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/08/2020 14:57:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 83210612181429530408-1 83210612181429530408-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bddb5019cf821d9b2e265e41e9a88d38d3547b792f87afce70655abddf6fa7db074190e858a8c8056591d6f7901581bd0d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita em azul)*





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

|  |  |  |                             |
|--|--|--|-----------------------------|
| Nome Empresarial:                                      | GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA |  |                             |
| Natureza Jurídica:                                     | SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA                |  |                             |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ   | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
| 5120151047-4   | 24.474.596/0001-20                           | 23/03/2016                               | 23/03/2016                  |

Endereço Completo:

AVENIDA GENERAL MELO 1455 SALA A - BAIRRO CAMPO VELHO CEP 78065-290 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA, ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS, FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OPERACAO DOS AEROPORTOS E CAMPOS DE ATERRISSAGEM, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUCAO E FERRAGENS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE CONFECACAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO, SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO, TESTES E ANALISES TECNICAS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS

|  |  |                                   |
|--|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS        | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte<br>EMPRESA PEQUENO PORTE<br>(Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração<br>INDETERMINADO |
| Capital Integralizado: R\$ 150.000,00<br>CENTO E CINQUENTA MIL REAIS |  |                                   |

| Sócio(s)/Administrador(es)         | Tér. Mandato | Participação  | Função                |
|------------------------------------|--------------|---------------|-----------------------|
| CPF/NIRE Nome                      |              |               |                       |
| 631.660.381-91 ALVARO LUIZ GUERINI | xxxxxxx      | R\$ 75.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |
| 605.106.689-68 ESTELA RADIN        | xxxxxxx      | R\$ 75.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: XXXXXXXX

Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090511 e visualize a certidão)



21/017.706-3





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA  
 Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 28/05/2020 Número: 2261501  
 Ato 002 - ALTERACAO  
 Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)  
 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO  
 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL  
 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL  
 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2021 07:42

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior  | Nire         | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação             |
|--|--------------|------------------|----|-------------------------------|
| GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA EPP | xxxxxxx      | 2261501          | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |
| GS PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA ME  | 5120151047-4 | 20168215640      | xx | ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL |

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Fevereiro de 2021 07:42

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000090511 e visualize a certidão)



21/017.706-3

Página 2 de 2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N. ° 003/2021**

A presente licitação tem por objeto: a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS**, com as demais características constantes no Termo de Referência.

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Fantasia: **GS PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ: **24.474.596/0001-20**

I.E.: isento

INS. MUNICIPAL: **148778**

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290

Fone: **65 3028-4200**

E-mail: **priscila@meplicitacoes.com.br ; jsopran10@gmail.com**

Empresa de Pequeno Porte

Dados Bancários: Banco do Brasil; Agência 8687-8; Conta Corrente 11142

Optante pelo SIMPLES: (x) Sim ( ) Não

**ANEXO "A"**  
**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr. (a) **PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**, portador (a) da Cédula de Identidade sob n. ° 10616831-8 SSP/PR e CPF sob n. ° 075.082.869-28, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS n. ° 003/2021** instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União. Na qualidade de representante legal da empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.



**PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**  
**OAB/MT 18.569-B**  
**Representante Legal**

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.  
 Telefone: (65) 3052-0251  
 E-mail: **contato@gsprojetosdeengenharia.com.br**  
**www.gsprojetosdeengenharia.com.br**



Site do Cartório



Site do Tribunal





**MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**  
**TOMADA DE PREÇOS N. ° 003/2021**

A presente licitação tem por objeto: a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS**, com as demais características constantes no Termo de Referência.

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**

Fantasia: **GS PROJETOS DE ENGENHARIA**

CNPJ: 24.474.596/0001-20

I.E.: isento

INS. MUNICIPAL: 148778

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290

Fone: 65 3028-4200

E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br ; jsopran10@gmail.com

Empresa de Pequeno Porte

Dados Bancários: Banco do Brasil; Agencia 8687-8; Conta Corrente 11142

Optante pelo SIMPLES: (x) Sim ( ) Não

Declara sob as penas da Lei:

**DECLARAÇÃO CONSOLIDADA**  
**ANEXO "B"**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n. ° 03/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ANEXO "C"**  
**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS**  
**SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

O signatário do presente, em nome da proponente GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, declara conhecer e concordar com todos os termos do Procedimento Licitatório supramencionado, seus respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a obra prevista. O signatário do presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente procedimento. Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.  
Telefone: (65) 3052-0251  
E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia.com.br  
www.gsprojetosdeengenharia.com.br





**ANEXO "H"**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO**  
**PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO**

DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

**ANEXO "I"**  
**DECLARAÇÃO SUSPENSO DE LICITAR**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços n.º 03/2021, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, de que não estamos punidas com "Suspensão" do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Município de Porto União, Santa Catarina. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

**ANEXO "J"**  
**DECLARAÇÃO FIRMANDO LEGITIMIDADE E AUTENTICIDADE**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 03/2021 de que TODOS os documentos apresentados são legítimos e autênticos, estando sujeito as penalidades previstas no artigo 299 do Código Penal no caso de conteúdo falso.

**ANEXO "K"**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório n.º 03/2021, sob as penas da lei, que atende o inciso V do artigo 27 da lei 8.666/93, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos e insalubres e de menores de dezesseis anos, trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.  
 Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Cuiabá-MT, 24 de março de 2021.



**PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA**  
 CPF nº 075.082.869-28  
 Representante Legal

Avenida General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290.  
 Telefone: (65) 3052-0251  
 E-mail: contato@gsprojetosdeengenharia.com.br  
 www.gsprojetosdeengenharia.com.br



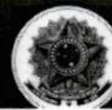
Site do Tribunal



Site do Cartório



# Certificado de Assinatura



Cartório  
Azevêdo Bastos  
Fundado em 1888

Informações de timestamp obtidas no NTP.br e Observatório Nacional (ON)

Baseadas no fuso horário (GMT -3:00) de Brasília, Brasil

Este Certificado de Assinatura, contendo o histórico de ações, foi gerado em 24/03/2021 às 16:38:31 (GMT -3:00)



## Cred e Declarações - INF 71 GS.pdf

ID do documento #d5b6982239d4453650e5a97b8d82bbec121bdefb828b7e19002d15ffa0392c68

## Assinaturas



Priscila Consani das Mercedes Oliveira  
Assinou

## Log

- 24/03/2021 16:23:05 Priscila Consani das Mercedes Oliveira criou este documento número 885cadb8897d5a9977af74a4957bb127f5b171853b417ad560a7ddb80dc6471f.
- 24/03/2021 16:23:32 Priscila Consani das Mercedes Oliveira criou este documento número d5b6982239d4453650e5a97b8d82bbec121bdefb828b7e19002d15ffa0392c68.
- 24/03/2021 16:38:31 Priscila Consani das Mercedes Oliveira (CPF 075.082.869-28; E-mail geovanna.mep@gmail.com; IP 191.33.220.3; Geolocalização , ), Assinou usando Firma Recon. Digital. 24/03/2021 às 16:38:31 (GMT -3:00);

Hash do documento original (SHA256): d5b6982239d4453650e5a97b8d82bbec121bdefb828b7e19002d15ffa0392c68

Este histórico de ações deve ser considerado parte exclusiva do documento com número 45044934-39e0-4f2d-adf2-49c916509535.





## GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ nº: 24.474.596/0001-20

Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 5120151047-4

Inscrição Municipal: 148778

Endereço: Av General Mello, 1455 Sala A – Bairro: Campo Velho CEP 78065-290 – Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3028-4200

E-mail: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br); [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)

Banco do Brasil; Agencia 8687-8; Conta Corrente 11142

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** se encontra na condição MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

(X) somos optante do simples nacional.

( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES:07508286928  
Dados: 2020.11.16 09:31:27 -03'00'

**Priscila Consani das Mercês Oliveira**  
Representante Legal  
CPF n.º 075.082.869-28  
OAB n.º 18569/B

Assinado de forma digital por WIVIANYNN PEREIRA BARBOSA:01965847102  
Dados: 2020.11.18 14:42:17 -04'00'

**Wivianynn Pereira Barbosa**  
Contadora  
CPF n.º 019.658.471-02  
CRC-MT – 016306/PP9

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/03/2021 11:40:45

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**  
CNPJ: **24.474.596/0001-20**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.

Data da consulta: 24/02/2021 13:30:40

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.474.596/0001-20**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2018**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



## **CRENCIAMENTO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO- SC**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO 064/2021**

**DATA DE ABERTURA: 26/03/2021**

**HORÁRIO: 09:00 Horas**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**RAZÃO SOCIAL: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**

**CNPJ: 24.474.596/0001-20**

**ENDEREÇO: Av. General Melo, 1455, Sala A, Campo Velho, Cuiabá-MT, CEP 78.065-290**

**E-MAIL: [priscila@meplicitacoes.com.br](mailto:priscila@meplicitacoes.com.br) ; [jsopran10@gmail.com](mailto:jsopran10@gmail.com)**

**TELEFONE: (65) 3028-4200 e (65) 9915-0373**

PORTO UNIÃO - SC 26/03/2021 09:00

PORTO UNIÃO - SC 26/03/2021 09:00